PLANO DE TRABALHO

Plano Operativo Anual

Santa Casa de Misericórdia
DE SOROCABA

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 2
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 3
OBJETO A SER EXECUTADO 4
VIGÊNCIA 4
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA 4
PUBLICO ALVO 19
ESTRUTURA FÍSICA 19
SERVIÇOS OFERTADOS 21
METAS A SEREM ATINGIDAS 23
RECURSOS HUMANOS 29
RECURSOS MATERIAIS 34
FORMA EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO 34
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO 35
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE 35
OBJETIVOS GERAIS 36
OBJETIVOS ESPECÍFICOS 36
LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO 36
VALOR DA PROPOSTA 36
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 37
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 37
ANEXOS 40

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.066/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

Santa Casa de Misericórdia

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
ENDEREÇO ELETRÔNICO	http://www.santacasasorocaba.com.br/
E-MAIL	projetos@santacasasorocaba.com.br
ENDEREÇO	Avenida São Paulo, 750
CNPJ	71.485.056/0001-21
CEP	18013-002
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7.618
CONTATO	(15) 2101-8069

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME	Reinaldo Beserra dos Reis
ESTADO CIVIL	Casado
PROFISSÃO	Superintendente
RG	4.339.007-9
CPF	434.196.158-68
DATA DE NASCIMENTO	12/08/1946
E-MAIL PESSOAL	reinaldo.reis@santacasasorocaba.com.br
E-MAIL INSTITUCIONAL	superintendencia@santacasasorocaba.com.br
TELEFONE	(15) 2101-8000 ramal 8079

DEMAIS DIRIGENTES

Nome do Diretor: Flávio Jorge Miguel Junior		
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Sacerdote	
CPF: 182.347.678-36	RG. 21.455.082-5	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: William de Almeida		
Cargo: Diretor Administrativo	Profissão: Sacerdote	
CPF: 217.332.978-20	RG: 32.786.707-3	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Arari dos Santos Amorim		
Cargo: Diretor Pastoral	Profissão: Sacerdote	
CPF: 753.137.238-04	RG: 5.613.727	Órgão Expedidor: SSP/SP

Santa Casa de Misericórdia DE SOROCABA

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Com mais de 200 anos, fundado no ano de 1803, o Hospital foi construído pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba com o objetivo de atender desde sempre os mais necessitados, visto que os cuidados com saúde na cidade eram precários e não havia estrutura para atender os enfermos. Desde então, possui um caráter de extrema importância para a população sorocabana e para toda Região, atendendo aqueles que dependem essencialmente do Sistema Único de Saúde - SUS.

Apesar da Santa Casa ser gerida pela Igreja Católica, a Irmandade presta serviço independentemente de religião, raça, gênero e classe social, pois seu único objetivo é servir a todos com amor.

Missão:

Promover a saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando técnica, humanização, responsabilidade social e ambiental, à luz do evangelho de Jesus Cristo.

Visão:

Sermos reconhecidos como Hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Valores:

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação
- Qualidade e segurança
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência
- Responsabilidade Socioambiental
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a consciência sobre a sustentabilidade como recurso presente e vital ao ser humano
- Transparência

• Prestação de contas e informação contínua e transparente à sociedade das ações desenvolvidas
• Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural

OBJETO A SER EXECUTADO

Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde conforme Plano Operativo.

VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho prevê a execução de prestação de serviços a partir de 01/12/2021 a 30/11/2023.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

Os atendimentos serão realizados nas especialidades disponíveis e contratadas na instituição, de acordo com o plano operativo.

Fluxo de Admissão do paciente no Pronto Socorro referenciado:

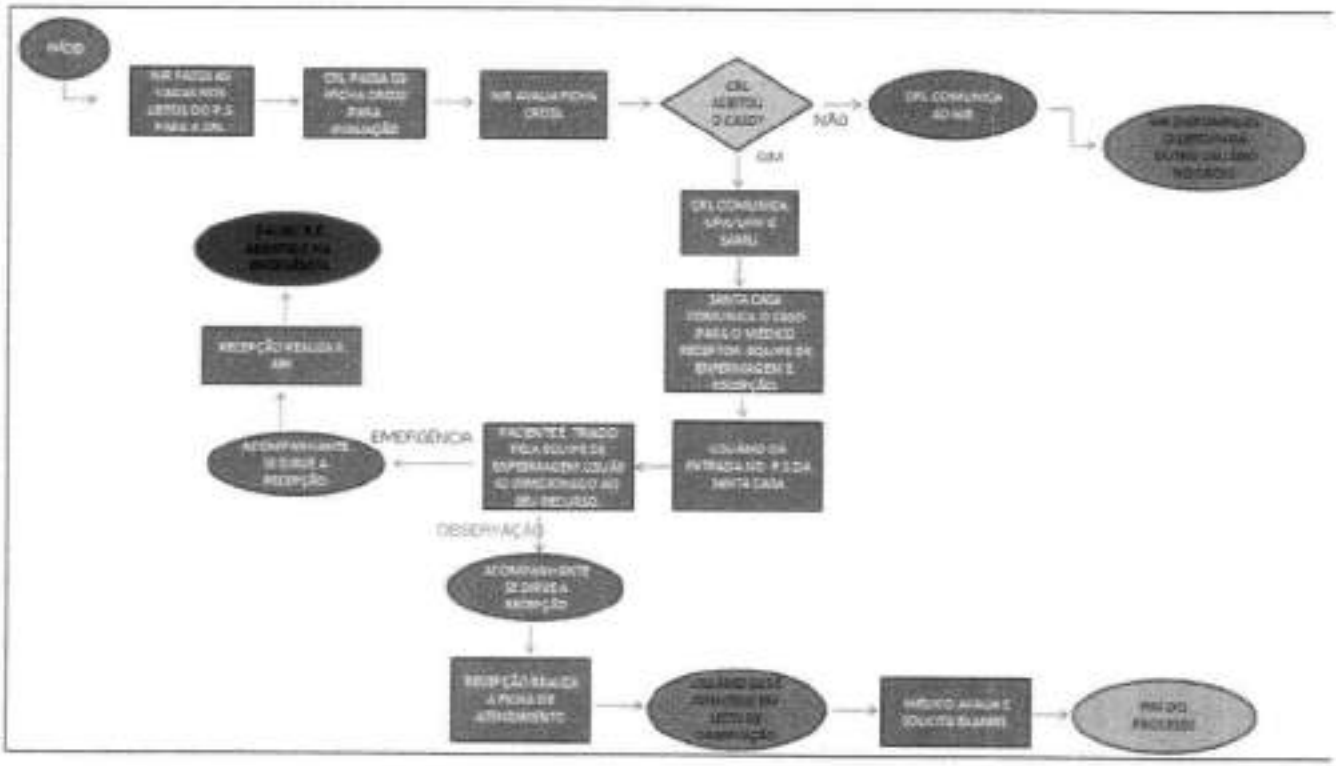

FLUXOS E PROTOCOLOS

ANEXO V - Relação de fluxos e protocolos das áreas assistenciais e de apoio, primordiais para a execução do objeto contratado, que descrevem metodologia aplicada a cada área.

COMISSÕES ATUANTES

- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
  Competências:

I. Executar as ações determinadas pela CCIRAS – Comissão de Controle de Infecção Relacionada a Assistência a Saúde.
II. Elaborar, implementar e manter um programa de vigilância e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.
III. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, instituindo medidas de controle necessárias.
IV. Sugerir medidas que resultem na prevenção ou controle das infecções relacionadas à assistência a saúde.
V. Propor e colaborar com os setores de treinamento no desenvolvimento de programa de capacitação de recursos humanos nas questões ou temas que possibilitem o controle e prevenção das infecções relacionadas à saúde.
VI. Elaborar, propor e implementar normas e rotinas técnico-administrativas, em

conjunto com os diversos setores do hospital que estejam envolvidos, visando o controle e a profilaxia das infecções relacionadas à assistência a saúde, bem como supervisionar a sua aplicação.

VII. Desenvolver um programa de controle do uso de antimicrobianos, em colaboração com os vários setores.

VIII. Participar das comissões de padronização de medicamentos e materiais.

IX. Promover a notificação e providenciar o envio, aos órgãos competentes, dos registros das doenças de notificação compulsória e auxiliar na sua investigação epidemiológica.

• Comissão de Documentos Médicos, Estatística e Faturamento
Competências:

I. Verificar o padrão do atendimento que vem sendo dado aos pacientes.
II. Apreciar os resultados das diferentes condutas.
III. Analisar a eficiência dos serviços médico e multiprofissional prestados.
IV. Sugerir medidas para a melhoria do padrão.
V. Orientar (e não fiscalizar) a atuação dos profissionais.
VI. Definir modelos e avaliar solicitação de inclusão/ alteração/ exclusão de formulários que irão compor o prontuário do paciente da Santa Casa de Sorocaba, junto ao Núcleo de Qualidade.
VII. Recomendar inclusão e exclusão de formulários e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.
VIII. Orientar o correto preenchimento dos formulários do prontuário e definir os itens que deverão constar obrigatoriamente no prontuário:
a. Identificação do paciente em todos os formulários.
b. Hipóteses diagnósticas.
c. Anamnese e exame físico.
d. Diagnóstico definitivo.
e. Tratamento efetuado.
f. Registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora.
g. Outros documentos pertinentes ao atendimento.
IX. Definir regras de acesso e manuseio do prontuário, para os diversos fins: assistência, ensino, pesquisa, demanda judicial e do próprio paciente ou representante legal.
X. Recomendar normas de arquivamento/guarda abrangendo os processos de trabalho e a estrutura física necessárias.
XI. Definir quais dados, obtidos nos formulários preenchidos pelo corpo docente e assistencial da Santa Casa de Sorocaba deverão ser utilizados como fonte de dados para geração de informações estatísticas.
XII. Definir quais relatórios estatísticos deverão ser gerados regularmente pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatístico (SAME).

XIII. Orientar o SAME como obter os dados e como realizar os cálculos estatísticos a serem utilizados.
XIV. Elaborar e implantar políticas para a utilização da documentação médica como fonte de dados para pesquisa científica.
XV. Definir quais informações deverá conter os arquivos informatizados de pacientes.
XVI. Informar a obrigatoriedade dos registros com letra legível por todos os profissionais que atenderam ao paciente, bem como da assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe.
XVII. Normatizar o preenchimento das contra-referencias/resumos de altas hospitalares, conforme orientação da legislação do SUS e dos Conselhos de classe.
XVIII. Criar e aprovar políticas que regulamentem o fluxo de prontuários da Instituição.
XIX. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Ética em Pesquisa e Extensão, Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Núcleo de Qualidade da Instituição, com as quais deverão ser discutidos assuntos de sua competência.
XX. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

• Comissão de Ética em Pesquisa
Competências:

I. Defender os interesses dos participantes da pesquisa, sua integridade e dignidade, salvaguardando seus direitos previstos na legislação.
II. Supervisionar e orientar o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.
III. Analisar e deliberar sobre as propostas de pesquisa envolvendo seres humanos a serem desenvolvidas na Instituição.
IV. Garantir todos direitos sobre os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.
V. Emitir parecer favorável ou desfavorável à realização das propostas de pesquisa enviadas para esta Instituição, no prazo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão.
VI. Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de

sua tarefa e o arquivamento do projeto, protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital.

VII. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais ou semestrais dos pesquisadores em função da duração da pesquisa e área temática.

VIII. Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência.

IX. Receber dos participantes da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento. Considera-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pela Comissão que a aprovou.

X. Requerer instauração de sindicância à Direção da Instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS) e, no que couber, a outras instâncias.

XI. Orientar os professores e/ou pesquisadores, de acordo com os princípios éticos, sobre protocolos e procedimentos de pesquisa que envolvam seres humanos, sempre que necessário.

XII. Manter comunicação sempre que pertinente com a CONEP/CNS/MS, por meio de sua Secretaria Executiva.

XIII. Realizar Cursos de Capacitação interna e viabilizar a participação de seus membros em Cursos e Congressos fora do âmbito hospitalar, objetivando a reciclagem dos mesmos, bem como a realização de treinamento e palestras a Comunidade (docentes e alunos) sobre os Princípios Éticos que norteiam as Pesquisas Envolvendo Seres Humanos.

- **Comissão de Ética Médica**

Competências:

I. Orientar e fiscalizar o desempenho ético da profissão dentro da Instituição.

II. Verificar as condições oferecidas pela Instituição para o exercício profissional, bem como a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, sugerindo modificações que venham a julgar necessárias.

III. Denunciar às instâncias superiores, inclusive o Conselho Regional de Medicina, as eventuais más condições de trabalho na Instituição.

IV. Colaborar com o Conselho Regional de Medicina divulgando resoluções, normas e pareceres.

V. Assessorar a Diretoria Clínica, Administrativa e Técnica da Instituição, dentro

de sua área de competência.

VI. Proceder a sindicância a pedido de interessados, médicos, Delegacias do Conselho Regional de Medicina e do próprio Conselho ou por iniciativa própria, visando dirimir conflitos e dúvidas existentes na Instituição.

- Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares

Competências:

Deliberar sobre a padronização de materiais e equipamentos médico-hospitalares, com especificações técnicas objetivas, visando atender a demanda, obedecendo aos princípios de qualidade e economicidade.

I. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de qualquer material, medicamento e equipamento médico–hospitalar.
II. Revisar, sempre que necessário a Lista de Materiais, Medicamentos e Equipamentos Médico- Hospitalares Padronizados, utilizando o método descritivo, identificando com clareza as especificações e necessidades, cientes de que novas técnicas e tecnologias estarão sempre presentes.
III. Divulgar as alterações realizadas na Lista de Materiais, Medicamentos e Equipamentos Médico- Hospitalares Padronizados, sempre que ocorrerem.
IV. Designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos.
V. Trabalhar junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Instituição para desenvolver programas educacionais, de modo a atualizar o conhecimento dos profissionais sobre novos produtos padronizados.
VI. Analisar as notificações relacionadas a artigo e equipamento médico-hospitalar, no Sistema de Informação de Vigilância Hospitalar (VIGIHOSP), como indicador para revisão de padronização.
VII. Propor modificações em seu Regimento interno, quando julgar necessário, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades.

- **Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde**

Competências:

Elaborar e atualizar anualmente o Plano de Ação para implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde e encaminhar para a Superintendência.

I. Acompanhar e fazer cumprir o PGRSS.
II. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos resíduos, definindo prazo para seu cumprimento.
III. Desenvolver juntamente a Superintendência a efetividade do programa e divulgar seus resultados regularmente.
IV. Colaborar com o Núcleo de Educação Permanente da Instituição (NEPS), com vista a obter capacitação adequada do quadro de profissionais e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos.
V. Auxiliar na normatização de procedimentos do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição.
VI. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas.
VII. Auxiliar os diversos setores da Instituição em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos.
VIII. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no PGRSS.
IX. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

• Comissão de Humanização
Competências:

A Comissão de Humanização tem as seguintes competências:

I. Estabelecer estratégias e mecanismos que tornem a Instituição e suas políticas mais humanizadas.
II. Traçar diretrizes, elaborar, aprovar e avaliar planos de ação para a Humanização da Instituição, em estreita consonância com a Diretoria da Instituição.
III. Garantir que as ações do GTH (Grupo de Trabalho de Humanização) estejam articuladas com os vários níveis de gestão e com os vários segmentos que compõem esta Instituição.
IV. Criar e acompanhar projetos que estejam em desenvolvimento, e os que ainda serão desenvolvidos na Instituição, apoiando aqueles que estejam de acordo com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Humanização e segundo os critérios cristãos, respeitando-se as demais crenças.
V. Zelar pela Ambiência Hospitalar que refere-se ao tratamento dado ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, humana e resolutiva, considerando alguns elementos que atuam como catalisadores

da inter-relação homem x espaço.

VI. Auxiliar na co-gestão ou gestão participativa, que é um modo de administrar que inclui o pensar e o fazer coletivo, para que não haja excessos por parte dos diferentes e possíveis coorporativismos. Sendo assim, trabalhar por uma diretriz ética e política que vise motivar e educar os trabalhadores envolvidos.

• Comissão de Óbitos
Competências:

I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos a óbitos que lhe forem enviados.
II. Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito.
III. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos.
IV. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos Atestados de Óbitos.
V. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes.
VI. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito.
VII. Comparar diagnóstico pré-operatório com os exames anatomopatológicos das peças cirúrgicas (avaliar disponibilidade).
VIII. Correlacionar os diagnósticos prévios com os resultados de necropsia, mesmo que realizadas pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbitos).
IX. Zelar pelo sigilo ético das informações.
X. Emitir Parecer Técnico ou Relatório quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado.
XI. Assessorar a Direção de Departamento Técnico ou Clínico da Instituição em assuntos de sua competência.
XII. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.
XIII. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição.

• Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
Competências:

I. Amenizar o estresse do paciente, melhorando a qualidade da assistência preventiva ou curativa.
II. Implantar ações sistematizadas para o tratamento do paciente com feridas

agudas e crônicas, garantindo um cuidado humanizado.

III. Reduzir o período de internação dos pacientes com feridas agudas e crônicas, sempre que possível.

IV. Reduzir os custos hospitalares, padronizando os tipos de cobertura e curativos.

V. Elaborar protocolos (POPs) com visão multiprofissional e implantá-los com o intuito de melhorar a assistência ao paciente com feridas agudas e crônicas.

VI. Supervisionar o cumprimento do protocolo (POPs) elaborado pela comissão.

VII. Promover subsídios que forneçam uma assistência qualificada e efetiva, proporcionando reabilitação dos pacientes com feridas.

• Comissão de Proteção Radiológica
Competências:

I. Apoiar a Administração do Hospital em todas as matérias relativas à proteção radiológica.

II. Promover a adequação da utilização das técnicas de diagnóstico e terapêutica que emitem radiação ionizante e não ionizante, de forma a assegurar o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares existentes.

III. Promover a articulação apropriada com o Núcleo de Segurança do Paciente.

IV. Elaborar o regimento interno e instruções gerais a serem fornecidas por escrito aos profissionais, visando à execução segura de suas atividades.

V. Elaborar, implantar, manter e avaliar o PPR, adequando às características e necessidades da Instituição, em conjunto com o Responsável Técnico (RT) do Serviço de Radiologia. Considerar no plano:

a. As exposições médicas de pacientes devem ser otimizadas ao valor mínimo necessário para obtenção do objetivo radiológico (diagnóstico e terapêutico), compatível com os padrões aceitáveis de qualidade de imagem.

b. O uso otimizado de radiação médica deve obedecer os critérios do plano de proteção radiológica.

VI. Gerenciar indicadores relacionados à proteção radiológica.

• Comissão de Revisão de Prontuários Médicos
Competências:

I. Registrar em formulário próprio a avaliação dos itens do Prontuário, onde deverão constar obrigatoriamente:

a. Identificação do paciente em todos os impressos, termo geral de internação, anamnese, exame físico, exames complementares, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, consentimentos específicos (quando necessários), tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento.

b. Obrigatoriedade de letra legível dos profissionais que atenderam o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível dos profissionais e respectiva inscrição no Conselho de Classe.

c. Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora do atendimento.

d. Preenchimento completo do resumo de alta.

e. Ordenação do Prontuário.

II. Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos Prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III. Assessorar a Direção Técnica e Clínica em assuntos de sua competência.

IV. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI. Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, divulgá-los e avaliá-los a cada semestre.

• Comissão Ética da Enfermagem
Competências:

I. Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional.

II. Estimular a conduta ética dos profissionais de Enfermagem da Santa Casa de Sorocaba, através da análise das intercorrências notificadas por meio de denúncia formal.

III. Zelar pelo exercício ético dos profissionais de Enfermagem na instituição.

IV. Colaborar com o Coren-SP na prevenção do exercício ilegal e irregular de atividade de enfermagem e na tarefa de: educar, discutir, orientar e divulgar temas relativos à ética para os profissionais de Enfermagem.

V. Representar o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo no Serviço de Enfermagem da Instituição, com relação aos assuntos atinentes à ética profissional de enfermagem.

VI. Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação Profissional de Enfermagem, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, do

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem e das demais normatizações emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

VII. Propor e participar em conjunto com o(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) de Enfermagem e Enfermeiro(a) responsável pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) ações preventivas e educativas sobre as questões éticas e disciplinares em enfermagem.

VIII. Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes à ética e bioética.

IX. Assessorar a Diretoria/ Chefia/ Gerência de Enfermagem/Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) nas questões inerentes à ética profissional.

X. Participar de atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

XI. Identificar as ocorrências éticas e disciplinares no serviço de enfermagem onde atua.

XII. Receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários e membros da comunidade relativa ao exercício profissional de enfermagem.

XIII. Instaurar procedimento sindicante, apurar os fatos e anexar documentos comprobatórios relativos a indícios de infração ética, bem como os depoimentos colhidos.

XIV. Elaborar o relatório conclusivo, sem formular juízo de valor sobre os fatos apurados, limitando-se à narrativa dos fatos, com posterior encaminhamento ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, nos casos em que há indícios de infração ética ou disciplinar.

XV. Encerrar o procedimento sindicante, nos casos em que não for identificado indícios de infração ética ou disciplinar, apensando todos os documentos em processo individualizado e elaborando relatório para arquivo na instituição e ciência do arquivamento para o(a) enfermeiro(a) responsável técnico(a).

XVI. Propor a conciliação ética, no serviço de enfermagem, quando no procedimento sindicante, for verificado que houve apenas o conflito interprofissional, sem dano aos envolvidos, a terceiros, ou a instituição, em que as partes concordem de comum acordo, em se reconciliar, sem prejuízo as atividades de enfermagem, devendo o fato ser documentado na Comissão de Ética.

XVII. Comunicar formalmente, e imediatamente, ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, ao(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) de Enfermagem/ Direção/Gerência de Enfermagem, e demais autoridades competentes, indícios de ilegalidade na prática do exercício profissional de enfermagem,quando configurada a impossibilidade de sanear tais condutas em âmbito institucional.

XVIII. Solicitar ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, assessoria técnica, quando o fato em apuração assim o requeira.

XIX. Manter os dados dos membros da CEE atualizados junto ao Conselho

Regional de Enfermagem de São Paulo.

XX. Formalizar ao(a) Presidente da CEE, ao(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) e ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo o desligamento de qualquer membro da CEE, e sua respectiva substituição.

XXI. Atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE junto ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

XXII. Apresentar anualmente o cronograma de reuniões, e o relatório de suas atividades ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Esta documentação deverá ser encaminhada por meio eletrônico ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

XXIII. A CEE deverá estabelecer o cronograma de suas atividades.

• Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Competências:

I. Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;

II. Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

III. Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

IV. Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;

V. Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

VI. Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

VII. Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processos de trabalhos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;

VIII. Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;

IX. Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

X. Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

XI. Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;

XII. Requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que

tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;

XIII. Requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;

XIV. Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;

XV. Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

XVI. Organizar Processo eleitoral da próxima Gestão da CIPA.

• Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
Competências:

I. Organizar, no âmbito Hospitalar, o processo de captação de órgãos.

II. Articular-se com as equipes médicas do Hospital, especialmente a busca ativa nas Unidades de Terapia Intensiva e dos Serviços de Urgência e Emergência, sendo de responsabilidade dos membros desta Comissão identificar os potenciais doadores estimulando a abertura do protocolo de morte encefálica conforme resolução CFM 2.173/2017, a manutenção do potencial doador para os fins de doação e a notificação dos órgãos competentes.

III. Articular-se com as equipes encarregadas de verificação de morte encefálica, visando assegurar que o processo seja ágil e eficiente dentro dos parâmetros éticos, legais e morais.

IV. Coordenar o processo de entrevista dos familiares dos potenciais doadores identificados, assegurando que esta ação seja, igualmente, regida pelos parâmetros éticos, legais e morais.

V. Articular-se com a respectiva CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e/ou Organização de Procura de Órgãos de sua área de abrangência.

VI. Organizar a Semana Interna de Doação de Órgãos e Tecidos a fim de estimular e sensibilizar a doação de múltiplos órgãos.

VII. Promover treinamentos internos e externos referente ao tema de doação e captação de órgãos.

• Comitê Transfusional
Competências:

I. Elaborar normas, analisar e emitir pareceres, realizar avaliações e auditorias, promover ações educativas e de divulgação sobre questões relativas ao processo de hemotransfusão.

II. Elaborar planos de ação e estabelecer estratégias de atuação para aumentar a segurança transfusional na Santa Casa de Sorocaba em consonância às disposições legais e às orientações normativas emanadas

do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

III. Zelar pelo cumprimento das normas regionais, nacionais e internacionais relativas aos assuntos de sua competência.
IV. Monitorar as reações transfusionais.
V. Promover educação continuada na área transfusional para profissionais de saúde integrantes da equipe assistencial.
VI. Revisar periodicamente a legislação relacionada à política transfusional e sua aplicação na legislação.
VII. Estabelecer critérios transfusionais em conhecimento científico adequado ao atendimento dos pacientes na instituição.
VIII. Desenvolver mecanismos para avaliação das requisições transfusionais.

- Equipe Multi de Terapia Nutricional

Competências:

I. Proporcionar aos pacientes um adequado diagnóstico nutricional e assegurar as condições da Terapia Nutricional, visando a reabilitação do paciente
II. A Terapia Nutricional (TN) é o conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio da Nutrição Parenteral (NP) e/ou enteral(NE).

- Núcleo de Segurança do Paciente

Competências:

I. Assessorar a Diretoria estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais do hospital.
II. Elaboração do Plano de Segurança do Paciente, bem como sua divulgação e aplicação contínua.
III. Disseminação da cultura de segurança no hospital e divulgação das ações, de forma a estimular a continuidade das notificações.
IV. Apuração de fatos relacionados à segurança do paciente de forma independente e imparcial, garantindo da proteção a honra e imagem de todos os envolvidos.
V. Identificação de pontos críticos e não-conformidades nos processos relacionados à segurança do paciente, bem como, sugestão de ações preventivas e corretivas.
VI. Incorporação da participação do paciente no processo do seu cuidado, sempre que possível.
VII. Implantação de Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo

Ministério da Saúde e ANVISA e gerenciamento dos seus indicadores.

VIII. Notificação dos eventos adversos para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

IX. Inscrição do Núcleo junto a Vigilância Sanitária.

• Comissão de Segurança e Proteção de Dados
Competências:

I. Aprovar e revisar, ou sempre que se faça necessário, o processo de gestão de riscos de dados pessoais e suas espécies, valendo se de boas práticas mundialmente reconhecidas (ISSO).

II. Aprovar e revisar anualmente, ou sempre que se faça necessário, a Política de Segurança de Informação, o processo de segurança da informação e o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação, em todos os níveis da Santa Casa de Sorocaba, em harmonia com as diretrizes, normas vigentes e boas práticas de segurança da informação mundialmente reconhecidas.

III. Propor ações estratégicas e operacionais de segurança com base nas melhores práticas.

IV. Estabelecer no âmbito institucional uma cultura de boas práticas voltada para segurança da informação.

V. Realização de treinamento e divulgação de materiais de conscientização que visem à adoção da cultura de segurança da informação tanto aos profissionais quanto aos pacientes.

VI. Analisar e propor investimentos em segurança da informação, com base em relatórios de gestão de riscos e pesquisas de mercado.

VII. Acompanhar e avaliar periodicamente os relatórios de riscos, contendo as informações sobre sua identificação.

VIII. Aprovar o processo de classificação e tratamento da informação, revisar anualmente e aperfeiçoá-lo sempre que necessário

IX. Tomar decisões sobre questões de segurança da informação e gestão de riscos não contempladas na Política de segurança da Informação e normas relacionadas.

X. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação e normas relacionadas.

XI. Propor, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo setor competente ou na sua ausência a contratação de empresa qualificada para tal finalidade.

- Núcleo Interno de Regulação

Competências:

I. Apoiar as equipes das unidades no correto fluxo do paciente no HSCMS;
II. Acompanhar a efetividade clínica e, em caso de desequilíbrio entre demanda e a oferta de leitos, utilizar critério de admissão por método Kaizen;
III. Participar da criação e implantação de protocolos clínicos baseados no perfil de morbimortalidade hospitalar, na Medicina Baseada em Evidências, na enfermagem Baseada em Evidências, com foco nas Linhas de Cuidado;
IV. Atuar como facilitador na implantação de Projeto Terapêutico Singular (OTS), especialmente para os pacientes de longa permanência;
V. Monitorar Tempo Médio de Permanência (TMP) das internações e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
VI. Monitorar o Tempo de Espera de Cirurgia e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
VII. Monitorar Taxa de Ocupação Hospitalar e identificar suas inconsistências;
VIII. Monitorar a Taxa de Ocupação Hospitalar e identificar suas inconsistências;
IX. Participar da criação e implementação do Plano de Alta Hospitalar baseado no perfil de morbimortalidade hospitalar, na Medicina Baseada em Evidência, na enfermagem Baseada na Evidência, com foco nas linhas de cuidado;
X. Realizar o monitoramento contínuo do Plano Diretor, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), alta e média complexidade;
XI. Integrar o serviço aos ouros hospitais da rede assistencial local e fora da macrorregião para o remanejamento de pacientes, quando a condições clínicas permitirem, para realização de procedimentos de apoio diagnostico e terapêutico não disponíveis no serviço, com as vistas à diminuição das taxas de permanência e aumento das taxas de ocupação e rodiziamento da Instituição (Via CROSS).

PUBLICO ALVO

A população direta a ser assistida nos limites contemplados neste instrumento serão os pacientes encaminhados pela Central de Regulação Municipal.

ESTRUTURA FÍSICA

Contamos com toda a infraestrutura necessária de equipamentos, medicação, materiais, higienização, exames laboratoriais e de imagem.

Ambientes para assistência às urgências, emergências e pronto atendimento

Instalação	Qtde	Nº
Urgência/ Emergência		
Consultórios Médicos	9	0
Sala de Atendimento Feminino	1	1
Sala de Atendimento Indiferenciado	3	0
Sala de Atendimento Pediátrico	1	1
Sala de Curativo	1	1
Sala de Gesso	1	1
Sala de Higienização	1	0
Sala de Repouso/Observação-Feminino	2	9
Sala de Repouso/Observação - Indiferenciado	1	4
Sala de Repouso/Observação - Masculino	1	7
Sala de Repouso/Observação - Pediatria	1	7
Sala de Atendimento a Paciente críticos	2	7
Ambulatorial		
Clínicas Básicas	1	1
Clínicas Especializadas	3	3
Clínicas Indiferenciado	2	0
Sala de Imunização	1	0
Hospitalar		
Sala de Cirurgia	5	
Sala de parto Normal	2	2
Sala Pré Parto	2	3
Sala de Recuperação	1	6

Leitos	Existentes	SUS
Complementar		
Unidade de cuidados intermediários neonatal convencional	3	0
UTI adulto - tipo II	40	20
UTI II adulto-síndrome resp. Aguda grave (SRAG)-covid-19	40	40

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.486.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

UTI neonatal - tipo II	6	6
Cirúrgico		
Cirurgia geral	23	23
Oncologia	12	12
Ortopedia traumatologia	7	7
Clínico		
Clínica geral	74	74
Oncologia	12	12
Cardiologia	7	7
Saúde Mental	16	16
Hospital Dia		
Cirúrgico/diagnostico/terapêutico	3	3
Obstétrico		
Obstetrícia cirúrgica	20	20
Obstetrícia clínica	10	10
Pediátrico		
Pediatria clínica	2	2

SERVIÇOS OFERTADOS

Bloco	Quantidade	Periodo
Alta Complexidade		
Alta Complexidade – Oncologia	1535	Mensal
Alta Complexidade – Ortopedia	6	Mensal
Alta Complexidade – Neurologia Hospitalar	8	Mensal
Total	**1549**	**Mensal**
Ambulância	1	Disponibilidade diária
Total	1	
Cirurgias Eletivas		
Cirurgia de glândulas endócrinas	3,5	Mensal
Cirurgia do Sistema Circulatório	11,5	Mensal
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (com material)	31	Mensal
Cirurgia do sistema osteomuscular	10	Mensal
Cirurgia do Sistema Urológico	23	Mensal
Cirurgia do aparelho geniturinário – Ginecologia	14	Mensal
Mama	1	Mensal
Outras Cirurgias	6	
Total	**100**	**Mensal**
Exames Ambulatoriais		

Biopsia de próstata / Tireoide	40	Mensal
USG de próstata (Via transretal)	40	Mensal
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia (para as biopsias)	40	Mensal
Mamografia	500	Mensal
Uretrocistografia*	10	Mensal
Urografia venosa*	2	Mensal
Raio X c/ laudo	1600	Mensal
Ecocardiografia transtorácica (Adulto e Infantil)	100	Mensal
Ultra-sonografia doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	120	Mensal
Ultra-sonografia doppler de fluxo obstétrico	1	Mensal
Ultra-sonografia de abdômen total	120	Mensal
Ultra-sonografia de abdômen superior (fígado, vesícula, vias biliares)	10	Mensal
Ultra-sonografia de aparelho urinário	50	Mensal
Ultra-sonografia de articulação/ Partes Moles	100	Mensal
Ultrassonografia de bolsa escrotal	20	Mensal
Ultra-sonografia mamaria bilateral	120	Mensal
Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	25	Mensal
Ultra-sonografia de próstata (via transretal)	15	Mensal
Ultra-sonografia de tireoide	20	Mensal
Ultra-sonografia de tórax (Extracardíaca)	5	Mensal
Ultrassonografia obstétrica	65	Mensal
Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	15	Mensal
Ultra-sonografia transfontanela	1	Mensal
Ultra-sonografia transvaginal	100	Mensal
Colonoscopia (coloscopia)	150	Mensal
Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia)	300	Mensal
Retossigmoidoscopia	2	Mensal
Broncoscopia (broncofibroscopia)	10	Mensal
Laringoscopia	2	Mensal
Videolaringoscopia	10	Mensal
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	120	Mensal
Retirada de pólipo do tubo digestivo	30	Mensal
Sedação	300	Mensal
Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)	200	Mensal
Diagnóstico por tomografia (abdômen)	200	Mensal
Colangiopancreatografia Retrograda (Via Endoscópica) CPRE	12	Mensal
Troca de prótese traqueo-esofagica	4	Mensal
Ressonância Magnética com Contraste	5	Mensal
Total	**4443**	**Mensal**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

Pronto Socorro Referenciado		
Pronto Atendimento - Geral /Ambulatorial (inclusive oncológico)	7421	Mensal
Pronto Atendimento – Ortopédico	3150	Mensal
Urgência e Emergências – OBSTÉTRICO	1735	Mensal
Total	**12306**	**Mensal**
Hospitalar Urgência	**Leitos**	
Leito Cirúrgico	154	
Leito Clínico	629	
Leito Obstétrico	181	
Leito Pediátrico	33	
Leito Saúde Mental	16	
UTI adulto - tipo II	1200	
UTI neonatal - tipo II	180	

METAS A SEREM ATINGIDAS

Se o cumprimento das metas quantitativas ou qualitativas for abaixo de 50% (cinquenta por cento) ou acima de 100% das metas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, serão o instrumento de contratualização, o POA e o Plano de Trabalho revisados, ajustando as metas e o valor dos recursos a serem repassados, mediante pactuação das partes.

METAS QUANTITATIVAS

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS		
METAS	**Percentual vinculado ao recurso financeiro de custo variável**	**Valor Correspondente constante no item aplicação do Plano de Trabalho**
Quantitativas	60%	R$1.231.861,47
Qualitativas	40%	R$ 821.240,98
Total	100%	**R$ 2.053.102,46**

TABELA DE DESCONTOS			
METAS QUANTITATIVAS			
Tipo de Indicador	**Percentual de execução subgrupo ou procedimento conforme item de programação**	**Valor Correspondente do custo variável proporcional ao item do Plano de Trabalho**	**Percentual de desconto subgrupo ou procedimento conforme item de programação**
Ambulatorial urgência	Se < 85%	R$ 251.826,57	12,27%
Hospitalar urgência	Se < 85%	R$ 1.240.641,24	60,43%
Os descontos serão aplicados mediante o percentual de execução conforme acima descrito			

Tipo de Indicador	Execução por procedimento	Valor Correspondente ao custo unitário do procedimento	Desconto valor do procedimento do do valor percentual correspondente
Ambulatorial eletivo			
Hospitalar eletivo			

METAS QUALITATIVAS		
Tipo de Indicador	**Peso**	**Valor Correspondente constante no item aplicação do Plano de Trabalho**
Indicador de Gestão	60	R$ 492.744,59
Indicadores Assistenciais Gerais	40	R$ 328.496,39
Total	**100**	R$ 821.240,98

Indicador de Gestão		
Pontuação atingida (A)	Pontuação Pactuada (B)	Resultado A/B
	27	

Indicadores Assistenciais Gerais		
Pontuação atingida (A)	Pontuação Pactuada (B)	Resultado A/B
	39	

Obs.: Os procedimentos de Rede de Alta Complexidade são monitorados, porém tem seus regramentos próprios de financiamento e não cabe desconto.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

METAS QUALITATIVAS

N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO	PONTO
1	Resolução SS Nº 39 Indicador A01	Informações atualizadas do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	SCNES atualização	SCNES	Sim = 2 pontos Não = 0 ponto	2
2	Resolução SS Nº 39 Indicador A02	Informações do número de AIH com CID secundário (Obstétrico, Cirúrgico, Clinico e Pediátrico)	Total de AIH com diagnóstico (CID) Secundário preenchidos, no mesmo período, por especialidades x 100 ÷ total de AIH no mesmo período por especialidade.	Portal CROSS	> 25 % por especialidades = 1 < 25% = 0 ponto	1
3	Resolução SS Nº 39 Indicador A07	Disponibilização mensal da agenda, no portal CROSS, modulo ambulatorial.	Modulo Ambulatorial- Número total de horários de consultas, exames, agenda disponibilizadas ate o dia 24 de dois meses atrás x 100 ÷ total de horários de exames e consultas, das agendas disponíveis , da distribuição da cota no mês corrente	Portal CROSS	≥ 90% = 5 pontos <90% e ≥ 70% = 2 pontos <70% = 0 ponto ≥ 80% = 3 pontos	5
4	Secretaria Municipal de Saúde	Realização de pesquisa de satisfação do usuário	Avaliação documental	Direção do hospital	>50 < 80% = 1 ponto ≤ 50% = 0 ponto	2
5	Resolução SS Nº 39 Indicador A12	Apresentação das contas hospitalares - AIH mês de competência.	Tx = Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência x 100 ÷ Total de AIH apresentadas no mesmo período	Portal CROSS	≥ 80% = 4 pontos <80 e ≥ 70% = 2 ponto < 70% = 0 ponto	4
6	Resolução SS Nº 39 Indicador A18	Licença de alvará atualizada	VISA	Portal CROSS	Sim = 2 pontos Não = 0 ponto	1

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.055/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

7	Resolução SS Nº 39 Indicador A19	Taxa de suspensão de cirurgia (Motivos Administrativos)	Tx CS = Número de cirurgias suspensas em um determinado período x 100 ÷ Total de cirurgias realizadas no mesmo período	Portal CROSS	≤ 10% = 2 pontos > 10% ≤ 15% = 1 ponto > 15% = 0 ponto	2
8	Secretaria Municipal de Saúde	Eficiência e efetividade dos leitos	Relatórios de altas/saídas/mês /sistemasSIH/SUS	SIH	> 950 saídas = 4 pontos > 850 e 950 saídas = 2 pontos < 850 = 0 ponto	4
9	Resolução SS Nº 39 Indicador A22	Educação permanente	Desenvolvimento de Educação Permanente para equipe multidisciplinar com cronograma e definição de percentual de profissionais a serem capacitados. Lista de presença mensal	Direção do hospital	Sim = 2 pontos Não = 0 ponto	2
10	Resolução SS Nº 39 Indicador A24	Relação de enfermeiros leitos	Relação de enfermeiro leito do hospital e o total de enfermeiros das áreas assistenciais	Portal CROSS	≥ 0,36 = 2 pontos < 0,36 = 0 pontos	2
11	Secretaria Municipal de Saúde	Gerenciamento dos problemas entre as unidades encaminhadoras para hospital	Realização mensal de reuniões com Atas e Propostas de Resoluções para os problemas apresentados . Inicialmente reuniões mensais podendo ser espaçadas a critério das partes envolvidas.	Direção do Hospital	Sim = 2 pontos Não = 0 ponto	2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santocasasorocaba.com.br

N.º	REFERENCIAS	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO	PONTOS
1	Resolução SS nº 39 - Indicador B02	Taxa de ocupação dos leitos Clínicos	TxOH = Total de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de leitos-dia no mesmo período	SIH	>85% = 3 pontos >50 A 85% = 2 pontos < 50% = 0 ponto	3
2	Resolução SS nº 39 - Indicador B02	Taxa de ocupação dos leitos Cirúrgicos	TxOH = Total de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de leitos-dia no mesmo período	SIH	>85% = 4 pontos >50 A 85% = 2 pontos < 50% = 0 ponto	4
3	Resolução SS nº 39 - Indicador B03	Taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto	TxOH = Total de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de leitos-dia no mesmo período	SIH	≥ 90% = 3 pontos ≥80% < 90% = 2 pontos ≥70% < 80% = 1 ponto < 70% = 0 ponto	3
4	Secretaria Municipal de Saúde	Taxa de ocupação dos leitos de UTI Neonatal	TxOH = Total de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de leitos-dia no mesmo período	SIH	≥ 90% = 3 pontos ≥80% < 90% = 2 pontos ≥70% < 80% = 1 ponto < 70% = 0 ponto	3
5	Resolução SS nº 39 - Indicador B04	Tempo médio permanência a leitos Clínicos	TMP leitos clínicos = Número de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de pacientes com saídas no mesmo período	SIH	≤ 7 dias = 2 pontos ≥ 7 dias < 10 dias = 1 ponto > 10 dias = 0 ponto	2
6	Resolução SS nº 39 - Indicador B05	Tempo médio permanência a leitos Cirúrgicos	TMP leitos cirúrgicos = Número de pacientes-dia em determinado período x 100 ÷ Total de pacientes com saídas no mesmo período	SIH	≤ 7 dias = 2 pontos ≥ 7 dias < 10 dias = 1 ponto > 10 dias = 0 ponto	2
7	Resolução SS nº 39 - Indicador B06	Taxa de permanência a dos leitos terapia intensiva-adulto	TMP leitos cirúrgicos = Número de pacientes-dia da UTI adulto no período x 100 ÷ Total de pacientes com saídas da UTI no mesmo período	SIH	≤ 7 dias = 2 pontos ≥ 7 dias < 10 dias = 1 ponto > 10 dias = 0 ponto	2
8	Resolução SS nº 39 - Indicador B07	Taxa de mortalidade institucional	TxMInst = nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período x100 ÷ Nº	Comissão de Óbito	≤ 3% = 2 pontos > 3% ≤ 5% = 1 ponto > 5% = 0 ponto	2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

			de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período			
9	Secretaria Municipal de Saúde	Oferta das agendas de exames e cirurgias eletivas contratadas no período a Central de Regulação Municipal	TX = numero de procedimentos eletivos ofertados (SUS) no período x 100 ÷ pelo total contratado no período	Relatorio NIR	≥ 90% = 3 pontos ≥80% < 90% = 2 pontos ≥70% < 80% = 1 ponto < 70% = 0 ponto	3
10	Portaria 3.410	Taxa de densidade de incidência de infecção primaria corrente sanguínea - uti	Tx de Densidade de Infeção Primaria da Corrente Sanguínea (IPCS), associado ao uso de cateter venoso Central (CVC)no período ÷ nº total CVC-dia no período x 1000	CCIH	≤ 25‰ = 2 pontos > 25 A 50‰ = 1 ponto > 50‰ = 0 ponto	2
11	Portaria 3.410	Taxa de infecção por cirurgia limpa	TxICL = Quantidade de infecções por Cirurgia Limpa X 100 ÷ Total de Cirurgias Limpas realizadas (mesmo período)	CCIH	≤ 1,5% - 2 pontos > 1,5% ≤ 3,5% - 1 ponto > 3,5% - 0 ponto	2
12	Secretaria Municipal de Saúde	Taxa de infecção Cesárea	TX = numero de cesárias realizadas no período x 100 ÷ pelo total cesárias realizadas no período	CCIH	≤ 1,5% - 2 pontos > 1,5% ≤ 3,5% - 1 ponto > 3,5% - 0 ponto	2
13	Resolução SS nº 39 - Indicador B09	Incidência de queda de paciente	Nº de quedas em determinado período x1000 ÷ nº de paciente dia no mesmo período	Portal CROSS	≤ 2‰ = 2 pontos > 2 ‰ a ≤ 8‰ = 1 ponto > 8‰ = 0 ponto	2
14	Secretaria Municipal de Saúde	Cirurgias eletivas realizadas	TX = numero de cirurgias (SUS) no período x 100 ÷ pelo total contratada no período	SIH	≥ 90% = 3 pontos ≥80% < 90% = 2 pontos ≥70% < 80% = 1 ponto < 70% = 0 ponto	3
15	Resolução SS nº 39 - Indicador B10	Índice de rotatividade	Índice= Total de saídas em determinado período ÷ Números de leitos no mesmo período	Portal CROSS	≥ 4 = 2 pontos < 4 e ≥ 3 = 1 ponto < 3 = 0 ponto	2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

16	Resolução SS nº 39 - Indicador B11	Índice de uso da sala cirúrgica	Número total de cirurgias (SUS) realizadas no período x 100 ÷ Número de Salas cirúrgicas x número de dias no período	Portal CROSS	≥ 3 = 2 pontos < 3 e ≥ 2 = 1 ponto < 2 = 0 ponto	2

RECURSOS HUMANOS

Regime CLT:

CARGO	TURNO	QDTE	HORAS
Assistente social	Diurno	5	30h
Aux. De farmacia	Noturno par	12	12 x 36h
Aux. De farmacia	Noturno impar	12	12 x 36h
Aux. De farmacia	Diurno impar	13	12 x 36h
Aux. De farmacia	Diurno par	13	12 x 36h
Aux. De farmacia	Diurno	8	44h
Auxiliar coordenação enfermage	Diurno	1	36h
Auxiliar cozinha	Diurno plantão i	5	2 x 2 (36h)
Auxiliar cozinha	Diurno plantão ii	5	2 x 2 (36h)
Auxiliar de cozinha	Diurno	2	44h
Auxiliar de enfermagem	Diurno par	57	12 x 36h
Auxiliar de enfermagem	Diurno impar	54	12 x 36h
Auxiliar de enfermagem	Diurno	4	44h
Auxiliar de enfermagem	Diurno	3	36h
Auxiliar de enfermagem	Diurno	9	44h
Auxiliar de enfermagem	Noturno par	43	12 x 36h
Auxiliar de enfermagem	Noturno impar	41	12 x 36h
Auxiliar de hotelaria	Diurno	1	44h
Auxiliar de ouvidor	Diurno	1	12 x 36h
Auxiliar de ouvidor	Diurno	4	44h
Auxiliar de ouvidor	Diurno	1	2 x 2 (36h)
Auxiliar de regulação	Diurno par	3	12 x 36h
Auxiliar de regulação	Diurno impar	3	12 x 36h
Auxiliar de regulação	Noturno par	2	12 x 36h
Auxiliar de regulação	Noturno impar	2	12 x 36h
Auxiliar de regulação	Diurno	1	44h
Auxiliar de rouparia	Noturno plantão i	1	2 x 2 (36h)
Auxiliar rouparia	Noturno plantão ii	1	2 x 2 (36h)

Auxiliar de rouparia	Diurno plantão i	2	2 x 2 (36h)
Auxiliar de rouparia	Diurno plantão ii	3	2 x 2 (36h)
Auxiliar de suprimentos	Diurno	3	44h
Auxiliar laboratorio	Diurno	1	44h
Biomedica(o)	Diurno	1	44h
Coordenador de atendimento	Noturno	1	44h
Coordenador de enfermagem	Diurno	1	36h
Coordenador de ngl	Diurno	1	44h
Coordenador de ouvidoria	Diurno	1	44h
Coordenador de recepcao	Diurno	1	44h
Coordenador de segurança patri	Diurno	1	40h
Coordenador de servico social	Diurno	1	30h
Coordenador enfermagem i	Diurno	2	36h
Coordenador(a) de enfermagem	Diurno	5	40h
Coordenador(a) neps	Diurno	1	36h
Coordenadora de hotelaria	Diurno	1	44h
Coordenadora de suprimentos	Diurno	1	44h
Copeira	Diurno par	10	12 x 36h
Copeira	Diurno impar	8	12 x 36h
Copeira	Noturno plantão i	2	2 x 2 (36h)
Copeira	Noturno plantão ii	2	2 x 2 (36h)
Copeira	Diurno	3	44h
Copeira	Noturno	1	44h
Cozinheiro(a)	Diurno par	1	12 x 36h
Cozinheiro(a)	Diurno impar	1	12 x 36h
Cozinheiro(a)	Diurno plantão i	2	2 x 2 (36h)
Cozinheiro(a)	Diurno plantão ii	1	2 x 2 (36h)
Encarregado de higiene	Noturno	1	44h
Encarregado higiene	Diurno	1	2 x 2 (36h)
Encarregado recepcao	Noturno	1	44h
Encarregado recepcao/laudo	Diurno	2	44h
Encarregado rouparia	Diurno	1	44h
Enfermeira obstetra	Noturno par	2	12 x 36h
Enfermeira obstetra	Noturno impar	2	12 x 36h
Enfermeira obstetra	Diurno	1	36h
Enfermeira obstetra	Diurno par	1	12 x 36h
Enfermeira obstetra	Diurno impar	1	12 x 36h
Enfermeira(o) scih	Diurno	3	36h
Enfermeiro	Diurno	21	36h
Enfermeiro do trabalho	Diurno	1	44h
Enfermeiro(a)	Diurno par	8	12 x 36h
Enfermeiro(a)	Diurno impar	8	12 x 36h
Enfermeiro(a) obstetra i	Diurno par	3	12 x 36h
Enfermeiro(a) obstetra i	Diurno impar	2	12 x 36h
Enfermeiro(a) obstetra i	Noturno	1	12 x 36h

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.056/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

Enfermeiro	Diurno impar	15	12 x 36h
Enfermeiro	Diurno par	15	12 x 36h
Enfermeiro	Noturno impar	26	12 x 36h
Enfermeiro	Noturno par	25	12 x 36h
Escriturario	Diurno	39	44h
Escriturario	Diurno par	4	12 x 36h
Escriturario	Diurno impar	5	12 x 36h
Escriturario	Diurno plantão i	4	2 x 2 (36h)
Escriturario	Diurno plantão ii	4	2 x 2 (36h)
Escriturario	Noturno	1	44h
Escriturario	Noturno par	5	12 x 36h
Escriturario	Noturno impar	4	12 x 36h
Escriturario	Noturno plantão i	3	2 x 2 (36h)
Escriturario	Noturno plantão ii	2	2 x 2 (36h)
Farmaceutica (o)	Noturno par	2	12 x 36h
Farmaceutica (o)	Noturno impar	1	12 x 36h
Farmaceutica (o)	Diurno par	1	12 x 36h
Farmaceutica (o)	Diurno impar	1	12 x 36h
Farmaceutica (o)	Diurno	1	40h
Farmaceutica rt	Diurno	1	40h
Fisioterapeuta	Diurno	1	30h
Fonoaudiologo (a)	Diurno	2	30h
Gerente assistencial	Diurno	1	44h
Lavadeiro	Diurno	1	44h
Lider de portaria	Diurno par	1	12 x 36h
Lider de portaria	Diurno impar	1	12 x 36h
Lider de portaria	Noturno par	1	12 x 36h
Lider de portaria	Noturno impar	1	12 x 36h
Líder de recepção	Diurno plantão i	1	2 x 2 (36h)
Líder de recepção	Diurno plantão ii	1	2 x 2 (36h)
Líder de recepção	Diurno	1	44h
Medico do trabalho	Diurno	1	18h
Nutricionista	Diurno	5	44h
Nutricionista rt	Diurno	1	44h
Obstetriz	Noturno par	1	12 x 36h
Obstetriz	Noturno impar	1	12 x 36h
Ouvidor	Diurno	1	44h
Porteiro	Noturno par	6	12 x 36h
Porteiro	Noturno impar	6	12 x 36h
Porteiro	Diurno par	6	12 x 36h
Porteiro	Diurno impar	5	12 x 36h
Porteiro	Diurno	5	44h
Psicologa	Diurno	2	44h
Servente de limpeza	Diurno plantão i	23	2 x 2 (36h)
Servente limpeza	Diurno plantão ii	24	2 x 2 (36h)

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ. 71.485.055/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

Servente limpeza	Diurno	12	44h
Servente limpeza	Diurno impar	1	12 x 36h
Servente limpeza	Diurno par	2	12 x 36h
Servente de limpeza	Noturno plantão ii	10	2 x 2 (36h)
Servente de limpeza	Noturno plantão i	9	2 x 2 (36h)
Servente limpeza	Noturno	1	44h
Supervisor do nir	Diurno	1	44h
Tecnica de equipamento medico	Diurno	1	44h
Tecnico de enfermagem	Diurno par	74	12 x 36h
Tecnico de enfermagem	Diurno impar	86	12 x 36h
Tecnico de enfermagem	Diurno	8	36h
Tecnico de enfermagem	Diurno	1	44h
Tecnico de enfermagem	Noturno par	72	12 x 36h
Tecnico de enfermagem	Noturno impar	68	12 x 36h
Tecnico de enfermagem	Noturno	1	36h
Tecnico de equipamentos medico	Diurno	1	44h
Tecnico imobilizacao	Diurno par	5	12 x 36h
Tecnico imobilizacao	Diurno impar	5	12 x 36h
Tecnico imobilizacao	Noturno impar	2	12 x 36h
Tecnico imobilizacao	Noturno impar	3	12 x 36h
Tecnico de laboratorio	Diurno par	3	12 x 36h
Tecnico de laboratorio	Diurno impar	3	12 x 36h
Tecnico de laboratorio	Noturno par	1	12 x 36h
Tecnico de laboratorio	Noturno impar	1	12 x 36h
Tecnico de nutricao	Diurno	1	44h
Tecnico seguranca do trabalho	Diurno	2	44h
Tecnologo saude	Diurno	1	44h
Terapeuta ocupacional	Diurno	1	30h

Médicos:

Profissional	Quantidade	Horário
Diretor Técnico	01	Disponibilidade
Diretor Clinico	01	Disponibilidade

Santa Casa de Misericórdia

MÉDICO	QUANTIDADE	PLANTÃO	HORA
Anestesiologia	4	In loco	12 horas diurno/ dia
	1	In loco	12 horas noturno/ dia
Cardiologia - visita	1	In loco	6 horas/ dia
Cirurgia da cabeça/pescoço	1	A distância	24 horas/ dia
Cirurgia pediátrica	1	A distância	24 horas/ dia
Cirurgia plástica (onco. reparadora)	1	A distância	24 horas/ dia
Cirurgia plástica (onco. reparadora) - ambulatório	1	In loco	12 horas/semanais
Cirurgia torácica	1	A distância	24 horas/ dia
Cirurgia vascular	1	A distância	24 horas/ dia
Cirurgião geral	1	In loco	24 horas/ dia
	2	A distância	24 horas / dia
Clínica médica	6	In loco	24 horas/ dia
Clínica médica visita	2	In loco	6 horas/ dia
Endocrinologia	1	A distância	24 horas/ dia
Endoscopista	1	In loco	24 horas/ dia
Ginecologia/obstetria	2	In loco	24 horas/ dia
Hematologia	1	A distância	24 horas/ dia
Infectologia	2	A distância	24 horas/ dia
Infectologia - visita	2	In loco	6 horas/ dia
Medicina do trabalho	1	In loco	24 horas/ dia
Nefrologia	1	A distância	24 horas/ dia
Neonatologista	1	In loco	24 horas/ dia
Neonatologista diarista	1	In loco	6 horas/ dia
Neurologia	1	A distância	24 horas/ dia
Nutrólogo	1	In loco	6 horas/ semanais
Oftalmologista - neonatal	1	A distância	24 horas/ dia
Oncologia cirúrgica	1	A distância	24 horas/ dia
Oncologia cirúrgica ambulatório	1	In loco	8 horas/ dia
Oncologia cirúrgica	2	In loco	12 horas/ dia
Oncologia clínico - ambulatório	2	In loco	9 horas/ dia
Oncologia clínico	1	A distância	24 horas/ dia
Oncologia clínico - visita	1	In loco	6 horas/ dia
Ortopedia/ traumatologia	2	In loco	17 horas -diurno/ dia
Ortopedia/ traumatologia	1	In loco	7 horas- noturno/ dia
Ortopedia/ traumatologia	2	A distância	24 horas/ dia
Ortopedia/ traumatologia (visita)	1	In loco	12 horas/ dia
Pediatria - Alojamento Conjunto	1	In loco	5 horas/ dia
Pediatria - Sala de parto	1	In loco	24 horas/ dia
Pediatra - visita ortopedia	1	In loco	2 horas/ dia
Psiquiatria	1	In loco	24 horas/ dia
Radioterapia	1	In loco	11 horas/ dia

Urologia	1	A distância	24 horas/ dia
Urologia - visita/ cirurgias	1	In loco	6 horas/ dia
Ultrassonografista	1	In loco	16 horas
	1	A distância	8 horas

Prestadores de Serviços	
Categoria: Médicos e Apoio	
Especialidade	**Quantidade**
Ecocardiograma	5
Endoscopia	8
Fisioterapia	31
Imagem	10
Laboratório clínico	1
Laboratório patologia	3
Radioterapia	5
Total:	63

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba possui capacidade gerencial, operacional e técnica, havendo em seu quadro outras categorias de profissionais qualificados para apoio na execução do objeto proposto.

RECURSOS MATERIAIS

Ficará sob responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logistica de todos os insumos, materiais e medicamentos relacionados a consecução do objeto, seguindo os fluxos e protocolos adotados pela instituição.

FORMA EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por meio de atendimento às demandas da **Secretaria de Saúde** em consonância com a legislação vigente. Conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Mensalmente serão enviados os relatórios de metas quantitativas e qualitativas e apresentados os dados para validação e aprovação junto

à Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão. Além disso, a Unidade bem como a Gestão e Coordenação se manterá à disposição para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo, bem como fiscalização in loco, caso a Secretaria de Saúde considere necessário.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição cronológica das fases e os atos a serem realizados:

Fase 1	Ajustes relacionados aos fluxos e protocolos assistenciais, se necessário Divulgação do plano de metas para cada área	IMEDIATO
Fase 2	Acompanhamento das metas e indicadores (mensal durante toda a vigência do contrato)	MENSAL
Fase 3	Estudo do impacto da execução do objeto nos indicadores de saúde	AO FINAL DO CONTRATO
Fase 4	Emissão de relatórios de prestação de contas Acompanhamento junto à Controladoria e Tribunal de Contas	MENSAL

PAGAMENTOS

Desembolso Mensal					
Parcelas		**Data**	**Municipal**	**Estadual**	**Federal**
1ª	**Pré-fixado**	Até o dia 05	1.092.830,70		2.202.368,55
2ª		Até o dia 10	3.500.000,00		
3ª		Até o dia 20	3.500.000,00		
4ª		Até o dia 30		640.526,00	
5ª	**Pós fixado**	Até o dia 30			788.899,19
SUBTOTAL			**8.092.830,70**	**640.526,00**	**2.991.267,74**
	Pré-fixado	Empréstimo Santander			55.245,06
TOTAL			**8.092.830,70**	**640.526,00**	**3.046.512,80**

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

As adequações serão implantadas gradativamente, tendo em vista que o prédio da instituição é uma construção bicentenária e em pleno funcionamento, fatores que

dificultam grandes reformas e implicam na alteração dos fluxos internos de atendimento.

Com o intuito de não causar prejuízo ao atendimento e oferecer um ambiente adequado a todos os pacientes aqui atendidos, as medidas de acessibilidade norteadas através da NBR 9050 serão implantadas conforme a reforma das áreas forem ocorrendo.

OBJETIVOS GERAIS

A prestação de assistência à saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS do município de Sorocaba, buscando a qualidade e resolutividade do atendimento, conforme Plano Operativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar atendimentos ambulatoriais, atendimentos de emergências referenciadas, procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e internações conforme metas contratualizadas;
- Atender às metas de atendimentos mensais;
- Seguir os protocolos e fluxos pactuados.

LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Avenida São Paulo, nº 750 – Bairro Arvore Grande – Sorocaba/SP - CEP 18013-002

VALOR DA PROPOSTA

O valor global da proposta é de **R$ 11.779.869,50 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** de repasses mensais, pelo período da vigência do contrato, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de recurso	Repasse Mensal
Municipal	**R$ 8.092.830,70**
Estadual	**R$ 640.526,00**
Federal	**R$ 2.991.267,74**
Valor total do Repasse	**R$ 11.724.624,44**
Valor do empréstimo	**R$ 55.245,06**

Valor total da Proposta	R$ 11.779.869,50

37

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Documentos detalhados no ANEXO III.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total para as execuções das ações previstas no presente Plano de Trabalho e seus anexos está previsto em **R$ 282.716.867,96 (duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos),** destinados a vigência integral do convenio, período de 01/12/2021 a 30/11/2023.

Os valores sofrerão reajuste a partir de 12 meses, conforme definido no Termo de Convenio.

	2021	2022											
DESPESA	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	
Recursos humanos (5)	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	426.585	
Recursos humanos(6)	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	440.648	
Medicos/Médicos/Hospitalares	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	130.879	
Gineco/Obstetrícia	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	142.922	
Otorrinolaringologia	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	132.782	
Oftalmologia	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	460.694	
Hospitalares	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	215.429	
Utilidades públicas (7)	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	330.624	
Cobaia 1	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	354.085	
Pensões	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	680.857	
TOTAL	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	11.788.950	

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Av. São Paulo, 750 - Jd. Árvore Grande - Sorocaba - SP
CEP 18013-002 CNPJ: 71.485.055/0001-21
(15) 2101-8000 www.santacasasorocaba.com.br

DESPESA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Recursos Humanos (5)	Prestação de Serviços Medicos e De Diagnostico Hospitalares (Exames de Imagem, Clinicas)
Recursos Humanos (6)	Salarios e Ordenados, FGTS, Cesta Basica, Vale Transporte, Plano de Saude e Auxilio Creche
Medicamentos	Materiais e Medicamentos Hospitalares
Gêneros alimentícios	Nutrição Parenteral, Descartáveis, Panfletos e Dietas Enterais
Outros materiais de consumo	Material para Manutenção Predial e Mobiliário, Materiais de Escritório de Informática, Limpeza, Descartáveis e EPI
Outros serviços de terceiros	Lavanderia, Gas GLP, Cestas Medicinais, Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Uniformes, Ar Condicionado, Serviços de Contadoria e Pagers
Locação de imóveis	Não existente
Locações diversas	Locação de Equipamentos de Informática, Telefonia, Hospitaleres e Ambulancia
Utilidades públicas (7)	Energia elétrica, telefonia fixa, rede de dados, agua e esgoto e remoção de lixo
Combustível	combustível para ambulancia e carro de serviço
Provisões	de férias e 13º salário (não estão previstas os valores do provisão do FGTS)

ANEXOS

- ANEXO I – PROPOSTA PLANO OPERATIVO
- ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (FOLHAS 1 e 2)
- ANEXO III- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (CUSTOS)
- ANEXO IV- RELAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (CLT)
- ANEXO V - RELAÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS DAS ÁREAS ASSISTENCIAIS E DE APOIO

Sorocaba, 30 de novembro de 2021.

SORAYA F. TRANI DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

Santa Casa de Misericórdia

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA
CNPJ 71.485.056/0001-21 - I.E ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7618
Avenida São Paulo, 750 Arvore Grande - Sorocaba /SP CEP 18013-002

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA de SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	PLANO OPERATIVO ANUAL
ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE DOS RECURSOS (MUNICIPAL , ESTADUAL E FEDERAL)
BANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	356
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	3352-0 E 3353-8

	2021	2022										
DESPESA	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro
Recursos humanos (5)	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96	4.212.951,96
Recursos humanos (6)	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58	4.409.651,58
Materiais e Medi hospitalares	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79	1.306.804,79
Gêneros alimentícios	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26	142.372,26
Outros materiais de consumo	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72	192.741,72
Outros serviços de terceiros	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44	450.047,44
Locações diversas	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29	211.914,29
Utilidades públicas (7)	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24	169.666,24
Combustível	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65	3.540,65
Provisões	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57	680.178,57
TOTAL	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50	11.779.869,50

SORAYA TRANI F. DA SILVA
GERENTE EXECUTIVA FINANCEIRA

Santa Casa de Misericórdia

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA
CNPJ 71.485.056/0001-21 - I.E ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7618
Avenida São Paulo, 750 Arvore Grande - Sorocaba /SP CEP 18013-082

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA de SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	PLANO OPERATIVO ANUAL
ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE DOS RECURSOS (MUNICIPAL , ESTADUAL E FEDERAL)
BANCO	NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	356
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	3352-0 E 3353-8

DESPESA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Recursos humanos (5)	Prestação de Serviços Medicos e De Diagnostico Hospitalares (Exames de Imagem, Clinicas)
Recursos humanos (6)	Salarios e Ordenados, FGTS, Cesta Basica, Vale Transporte, Plano de Saude e Auxilio Creche
Medicamentos	Materiais e Medicamentos Hospitalares
Gêneros alimentícios	Nutrição: Hortifruts, Estocáveis, Pereciveis e Dietas Enterais
Outros materiais de consumo	Material para Manutenção Predial e Mobiliario, Materiais de Escritório de Informatica, Limpeza, Descartaveis e EPI
Outros serviços de terceiros	Lavanderia, Gas GLP, Gases Medicinais, Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Utensilios, Ar Condicionado, Serviços de Combate a Pragas
Locação de imóveis	Não existente
Locações diversas	Locação de Equipamentos de Informatica, Telefonia, Hospitalares e Ambulancia
Utilidades públicas (7)	Energia elétrica, telefonia fixa, rede de dados, agua e esgoto e remoção de lixo
Combustível	combustivel para ambulancia e carro de serviço
Provisões	de férias e 13º salário (não estão previstas os valores de provisao de FGTS)

SORAYA TRANI F. DA SILVA
GERENTE EXECUTIVA FINANCEIRA

CENTROS DE CUSTOS	TOTAL
Custo Total	**R$ 11.779.869,50**
Custos Variáveis	**R$ 2.053.102,46**
Gases Medicinais	R$ 123.475,01
Medicamentos	R$ 707.876,19
Materiais Hospitalares	R$ 598.928,60
Nutrição - Hortifrutis, Estocáveis, Pereciveis e enteral	R$ 142.372,26
Manutenção Predial	R$ 24.831,41
Suprimentos - Material de Escritorio, Informatica	R$ 48.290,39
Material de Limpeza, Descartaveis e EPI	R$ 119.619,92
taxa de remoção lixo hosp	R$ 25.087,03
Gas GLP - hosp	R$ 6.191,00
Combustiveis e lubrificantes hosp	R$ 3.540,65
Lavanderia - lavagem e locação de enxoval	R$ 249.140,00
Serviço de Higienização e Controle de Pragas	R$ 3.750,00
Custos Fixos	**R$ 9.726.767,05**
Prestação de Serviços - Médicos e Diagnosticos	R$ 4.212.951,96
Salários e Ordenados - Hosp	R$ 3.509.514,14
Fgts - Hosp	R$ 280.761,13
Cesta básica - hosp	R$ 189.915,00
Vale transporte	R$ 64.186,65
Plano de Saúde - hosp	R$ 343.681,81
Auxilio Creche	R$ 21.592,65
Férias - Hospital (provisão)	R$ 395.717,79
13º sal - Hospital (provisão)	R$ 275.500,28
Desp Provisao - FGTS sobre férias e 13º	R$ 8.960,50
Suporte de sistemas de informatica	R$ 8.585,91
Locação PABX	R$ 8.546,64
Locação de equipamentos de informatica	R$ 32.532,44
Locação de equipamentos hospitalares	R$ 135.249,30
Locação - AMBULANCIA	R$ 27.000,00
Manutenção de equipamentos - hospitalares	R$ 40.826,20
Manutenção de equipamentos e util - do hospital (ar, equip cozinhas.)	R$ 26.665,23
Energia Elétrica	R$ 123.593,73
Telefonia fixa	R$ 3.926,74
Internet - Rede de Dados dedicada	R$ 3.376,49
Água e Esgoto	R$ 13.682,26

Soraya Trani F. da Silva
Gerente Executivo Financeiro
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Santa Casa de Misericórdia

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA
CNPJ 71.485.056/0001-21 - I.E ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7618
Avenida São Paulo, 750 Arvore Grande - Sorocaba /SP CEP 18013-002

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA de SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	PLANO OPERATIVO ANUAL
ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE DOS RECURSOS (MUNICIPAL , ESTADUAL E FEDERAL)
BANCO	NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	356
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	3352-0 E 3353-8

DESPESA	DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Recursos humanos (5)	Prestação de Serviços Medicos e De Diagnostico Hospitalares (Exames de Imagem, Clinicas)
Recursos humanos (6)	Salarios e Ordenados, FGTS, Cesta Basica, Vale Transporte, Plano de Saude e Auxilio Creche
Medicamentos	Materiais e Medicamentos Hospitalares
Gêneros alimentícios	Nutrição: Hortifruti, Estocáveis, Pereciveis e Dietas Enterais
Outros materiais de consumo	Material para Manutenção Predial e Mobiliario, Materiais de Escritório de Informatica, Limpeza, Descartaveis e EPI
Outros serviços de terceiros	Lavanderia, Gas GLP, Gases Medicinais, Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Utensilios, Ar Condicionado, Serviços de Combate a Pragas
Locação de imóveis	Não existente
Locações diversas	Locação de Equipamentos de Informatica, Telefonia, Hospitalares e Ambulancia
Utilidades públicas (7)	Energia elétrica, telefonia fixa, rede de dados, agua e esgoto e remoção de lixo
Combustível	combustivel para ambulancia e carro de serviço
Provisões	de férias e 13º salário (não estão previstas os valores de provsao de FGTS)

SORAYA TRANI F. DA SILVA
GERENTE EXECUTIVA FINANCEIRA

TABELA UTILIZADA - CPHPBM*

colocando o honorario medico da equipe como total quando é utilizado 100% da tabela e mais 30% para os assistentes, além do anestesista que acresceria 30%

3.1.5. CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgias Eletivas – Média Complexidade

Código	Descrição	Contratado Mensal	Contratado anual	Valor Procedimento – SIGTAP	HM - cirurgião	HM - anestesista	Taxa Sala	qtde.	cirurgião	qtde.	instrumen	qtde.	Diárias	TOTAL
0402	Cirurgia de glândulas endócrinas													
0402010055	Tireoidectomia parcial	1	12	R$ 425,83	R$ 1.807,86	R$ 689,00	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 6.570,06
0402010043	Tireoidectomia Total	0,5	6	R$ 451,37	R$ 1.979,12	R$ 848,20	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.103,63
0402010027	Paratireoidectomia	1	12	R$ 581,81	R$ 2.393,60	R$ 1.007,40	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.832,31
0402	Outras Cirurgias (a ser verificado)	1	12	R$ 486,30	R$ 1.979,13	R$ 848,20	R$ 0,00	3,00	741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.101,63
	Total	3,5	42	R$ 486,30	R$ 7.916,51	R$ 3.392,79								
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**	**HM - cirurgião**	**HM - anestesista**	**Taxa Sala**	**qtde.**	**cirurgião**	**qtde.**	**instrumen**	**qtde.**	**Diárias**	**TOTAL**
0406	Cirurgia do Sistema Circulatório													
0406020159	Esvazia de Gânglio Linfático	0,5	6	R$ 88,14	R$ 400,37	R$ 171,59	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 1.996,72
0406020566	Tratamento de Varizes (Bilateral)	5	60	R$ 582,04	R$ 2.257,73	R$ 967,60	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 5.512,72
0406020574	Tratamento de Varizes (Unilateral)	3	60	R$ 483,37	R$ 1.606,96	R$ 688,70	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.720,42
0406	outras cirurgias do subgrupo (a ser verificado)	1	12	R$ 384,12	R$ 1.421,68	R$ 609,29	R$ 0,00	1,33	R$ 741,85	1,33	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.748,29
		11,5	138	R$ 384,12	R$ 5.686,73	R$ 2.437,17								
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**	**HM - cirurgião**	**HM - anestesista**	**Taxa Sala**	**qtde.**	**cirurgião**	**qtde.**	**instrumen**	**qtde.**	**Diárias**	**TOTAL**
0407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (com materia)													
0407030276	Fistulectomia / fistulotomia anal	1	12	R$ 264,12	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 6.570,06
0407030280	Hemorroidectomia	1	12	R$ 315,54	R$ 1.143,31	R$ 489,99	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 5.044,99
0407030026	Colecistectomia - (aberta)	10	120	R$ 695,77	R$ 1.878,12	R$ 848,20	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.101,63
0407030077	Coledocotomia videolaparoscópica	1	12	R$ 584,79	R$ 2.257,73	R$ 967,60	R$ 747,65	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 8.147,29
0407030123	Esplenectomia	0,5	6	R$ 975,58	R$ 1.780,39	R$ 768,59	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 120,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.960,59
0407040064	Herniorrafia epigástrica	2	24	R$ 599,87	R$ 957,57	R$ 410,39	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 270,77	2,00	R$ 562,15	R$ 4.031,19
0407040080	Herniorrafia incisional	2	24	R$ 599,87	R$ 1.421,92	R$ 609,39	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 222,77	3,00	R$ 562,15	R$ 5.264,69
0407040099	Herniorrafia inguinal (bilateral)	2	24	R$ 426,82	R$ 1.550,79	R$ 1.083,19	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 324,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.483,67
0407040102	Herniorrafia inguinal / crural (unilateral)	2	24	R$ 445,51	R$ 1.700,52	R$ 728,80	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 222,77	3,00	R$ 562,15	R$ 5.562,70
0407040110	Herniorrafia recidivante	0,5	6	R$ 416,43	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 222,77	3,00	R$ 562,15	R$ 5.912,94
0407040129	Herniorrafia umbilical	2	24	R$ 434,89	R$ 1.050,44	R$ 450,19	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 222,77	2,00	R$ 562,15	R$ 4.671,86
0407010267	Tratamento cirúrgico de Refluxo Gastroesofágico	1	12	R$ 766,06	R$ 2.071,99	R$ 888,00	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 222,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.540,30
0407010211	Gastrostomia	2	24	R$ 687,76	R$ 1.143,31	R$ 489,99	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 260,77	3,00	R$ 562,15	R$ 5.504,99
0407020241	Fechamento de enterostomia (qualquer segmento)	2	24	R$ 650,09	R$ 1.886,28	R$ 808,40	R$ 0,00	4,00	R$ 741,85	4,00	R$ 472,77	5,00	R$ 562,15	R$ 10.363,88
0407	outras cirurgias do subgrupo (a ser verificado)	2	24	R$ 552,38	R$ 1.655,12	R$ 709,34	R$ 53,40	R$ 2,36	R$ 741,85	R$ 2,36	R$ 214,08	R$ 3,14	R$ 562,15	R$ 6.465,79
		31	372	R$ 552,38	R$ 26.826,78	R$ 10.640,05								
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**	**HM - cirurgião**	**HM - anestesista**	**Taxa Sala**	**qtde.**	**cirurgião**	**qtde.**	**instrumen**	**qtde.**	**Diárias**	**TOTAL**
0408	Cirurgia do sistema osteomuscular													
0408050659	Tratamento cirúrgico do Hálux Valgus c/osteotomia do primeiro metatarsiano	0,5	6	R$ 355,81	R$ 1.421,93	R$ 609,39	R$ 2.500,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 276,15	2,00	R$ 562,15	R$ 7.689,61
0408050799	Tratamento cirúrgico de pseudartrose retardo de consolidação/ perda ossea da diafise do fêmur (multi placa fixate)	0,5	6	R$ 759,42	R$ 1.799,99	R$ 768,59	R$ 2.500,00	3,50	R$ 741,85	3,50	R$ 356,15	3,00	R$ 562,15	R$ 10.591,43
0408050861	Tratamento cirúrgico de pseudartrose retardo de consolidação/ perda ossea da diafise do tibial	1	12	R$ 749,41	R$ 2.071,99	R$ 887,80	R$ 2.500,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 356,15	3,00	R$ 562,15	R$ 10.440,24
0408060030	Ressecção simples de tumor ósseo / de partes moles	1	12	R$ 368,18	R$ 1.700,52	R$ 728,80		4,00	R$ 741,85	4,00	R$ 120,77	4,00	R$ 562,15	R$ 8.128,40
0408060340	Retirada de fixador externo (retirada apenas)	1	12	R$ 151,67	R$ 400,37	R$ 171,59		1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 1.996,72
0408060379	Retirada de placa e/ou parafusos	1	12	R$ 225,16	R$ 400,37	R$ 171,59		2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 2.858,34
0408080441	Tenólise	2	24	R$ 229,40	R$ 1.143,31	R$ 489,99		2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 120,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.920,69
0408080483	Tenorrafia única em túnel osteo fibroso	1	12	R$ 621,30	R$ 1.143,31	R$ 489,99		2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 120,77	2,00	R$ 562,15	R$ 5.224,69
0408	Outras cirurgias do subgrupo (a ser verificado)	2	24	R$ 410,03	R$ 1.259,40	R$ 539,72		R$ 2,56	R$ 741,85	2,44	R$ 198,91	2,13	R$ 562,15	R$ 6.356,39
		10	120	R$ 410,03	R$ 11.334,57	R$ 4.857,45								
Código	Descrição	Contratado	Contratado	Valor										

		Mensal	anual	Procedimento – SIGTAP									
0409	**Cirurgia do Sistema Urológico**												
0409010170	Instalação endoscópica de cateter duplo J / retrada	3	36	R$ 218,68	R$ 1.148,31	R$ 488,99	R$ 995,55	R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 690,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 4.023,62
0409010391	Retirada percutânea de calculo ureter com cateter - nefrolitotpsia	1	12	R$ 619,69	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 1.553,00	R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 3.678,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 8.829,43
0409010399	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária via abdominal	1	12	R$ 386,20	R$ 1.607,66	R$ 689,00		R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 1.870,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 4.671,63
0409010561	Ureterolitotomia (com cortes)	0,5	6	R$ 766,11	R$ 1.421,92	R$ 608,39		R$ 2,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 110,77	R$ 2,00	R$ 562,15	R$ 4.880,85
0409020178	Uretrotomia interna	0,5	6	R$ 319,92	R$ 678,97	R$ 290,84	R$ 48,41	R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 110,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 2.440,99
0409030013	Prostatectomia suprapúbica (a céu aberto)	2	24	R$ 1.001,71	R$ 2.257,73	R$ 967,60		R$ 2,00	R$ 741,85	R$ 2,00	R$ 110,77	R$ 4,00	R$ 562,15	R$ 7.399,17
0409030040	Ressecção endoscópica de próstata	1	12	R$ 504,68	R$ 2.071,99	R$ 888,00	R$ 457,58	R$ 1,50	R$ 741,85	R$ 1,50	R$ 110,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 5.359,66
0409040215	Tratamento cirúrgico de hidrocele	2	24	R$ 156,97	R$ 704,82	R$ 211,39		R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 110,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 2.340,78
0409040241	Tratamento cirúrgico de varicocele	1	12	R$ 287,76	R$ 1.142,51	R$ 469,99		R$ 1,00	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 110,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 3.058,07
0409010596	Ureterolitotripsia transureteroscopia (Flexível c/ laser)	6	72	R$ 764,15	R$ 2.538,54	R$ 1.087,00	R$ 1.550,00	R$ 1,50	R$ 741,85	R$ 1,00	R$ 3.678,77	R$ 1,00	R$ 562,15	R$ 10.527,04
0409	**Outras Cirurgias do Subgrupo**	5	60	R$ 517,76	**R$ 1.517,39**	**R$ 641,22**	**R$ 705,91**	**R$ 1,80**	**R$ 741,85**	**R$ 1,23**	**R$ 584,37**	**R$ 1,40**	**R$ 562,15**	**R$ 5.322,58**
		23	**276**	**R$ 517,76**	**R$ 16.690,85**	**R$ 7.053,40**								
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**										
0409	**Cirurgia do aparelho geniturinário – Ginecologia**													
0409060125	Histerectomia total	2	24	R$ 634,03	R$ 2.257,73	R$ 967,60	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 6.637,02
0409060098	Exéisão tipo 3 do colo uterino (Conização)	1	12	R$ 603,66	R$ 1.294,18	R$ 529,79	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 5.190,74
0409060194	Miomectomia	1	12	R$ 528,64	R$ 1.979,12	R$ 848,20	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	2,00	R$ 562,15	R$ 6.539,48
0409060216	Ooforectomia /Ooforoplastia	1	12	R$ 509,88	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	2,00	R$ 562,15	R$ 6.008,81
0409060232	Salpingectomia Uni/Bilateral	1	12	R$ 465,59	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 6.570,96
0409070050	Colporrinesplastia Anterior e Posterior	1	12	R$ 472,43	R$ 2.350,60	R$ 1.007,40	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.693,31
0409070092	Colporrafia não Obstétrica	0,5	6	R$ 372,54	R$ 1.700,52	R$ 728,80	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 6.703,63
0409070149	Exerese de Cisto Vaginal	1	12	R$ 372,54	R$ 1.206,18	R$ 529,79	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 110,77	2,00	R$ 562,15	R$ 4.384,20
0409070157	Exerese de Glândula de Bartholin/SKENE	1	12	R$ 224,88	R$ 678,97	R$ 290,99	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 110,77	2,00	R$ 562,15	R$ 3.819,50
0409070190	Marsupialização de Glândula de Bartholin	1	12	R$ 139,95	R$ 678,97	R$ 290,99	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 110,77	2,00	R$ 562,15	R$ 3.819,50
0409070300	Vulvectomia Simples	0	0	R$ 128,44	R$ 2.350,60	R$ 1.007,40	R$ 0,00	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.692,31
040966 e 07	**outras cirurgias do subgrupo (a ser verificado)**	**3,5**	**42**	**R$ 350,26**	R$ 1.607,66	R$ 689,00	R$ 0,00	2,41	R$ 741,85	2,41	R$ 110,77	2,36	R$ 562,15	R$ 6.703,50
		14	**168**	**R$ 350,26**	**R$ 19.291,84**	**R$ 8.267,99**								**R$ 68.441,96**
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**										
0410	**Mama**													
0410010111	Setorectomia / Quadrantectomia	0,5	6	R$ 319,44	R$ 2.071,99	R$ 888,00		3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	562,15	R$ 7.234,30
0410	**outras cirurgias do subgrupo (a ser verificado)**	0,5	6	R$ 319,44	R$ 2.071,99	R$ 888,00	R$0/0/0	3,00	R$ 741,85	3,00	R$ 110,77	3,00	R$ 562,15	R$ 7.234,30
		1	**12**	**R$ 319,44**	**R$ 4.143,98**	**R$ 1.776,00**								
Código	**Descrição**	**Contratado Mensal**	**Contratado anual**	**Valor Procedimento – SIGTAP**										
415	**Outras Cirurgias**													
0415010012	Tratamento com cirurgias multiplas	1	12	R$ 2.563,19	R$ 3.083,55	R$ 1.325,81	R$ 0,00	6,00	R$ 741,85	6,00	R$ 110,77	5,00	R$ 562,15	R$ 12.405,82
0415	**Outras Cirurgias do Subgrupo**	1	12	R$ 2.563,19	R$ 3.083,55	R$ 1.325,81	R$ 0,00	6,00	R$ 741,85	6,00	R$ 110,77	5,00	R$ 562,15	R$ 12.405,82
02.01.01.022-4	Biopsia de gangio Linfatico	0,5	6	R$ 46,19	R$ 307,50	R$ 131,78	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 1.864,05
0201010267	Biopsia de partes moles por agulha/céu aberto	0,5	6	R$ 114,36	R$ 400,37	R$ 171,59	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 1.996,72
0201010283	Biopsia de musculo céu aberto	0,5	6	R$ 18,33	R$ 357,43	R$ 67,47	R$ 0,00	1,00	R$ 741,85	1,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 1.849,67
0201	**outras drurgias do subgrupo (a ser verificado)**	**0,5**	**6**	R$ 59,62	R$ 1.410,48	R$ 604,49	R$ 0,00	4,50	R$ 741,85	4,50	R$ 110,77	3,60	R$ 562,15	R$ 6.064,42
04.01.02.004-3	Exisão e Enxerto de pele (Hemangioma, Nevus ou Tumor)	0,5	6	R$ 356,81	R$ 1.050,44	R$ 450,19	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.788,02
04.01.02.008-8	Exerese de cisto Sacro Cocigeo	0,5	6	R$ 343,72	R$ 771,84	R$ 330,79	R$ 0,00	2,00	R$ 741,85	2,00	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.990,02
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e tecido celular subcutaneo	0,5	6	R$ 358,11	R$ 400,37	R$ 171,59	R$ 0,00	1,50	R$ 741,85	1,50	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 2.428,03
0401	**outras drurgias do subgrupo (a ser verificado)**	0,5	6	R$ 219,55	R$ 740,88	R$ 317,52	R$ 0,00	1,83	R$ 741,85	1,83	R$ 110,77	1,00	R$ 562,15	R$ 3.202,02
	TOTAL	**6**	**72**	**R$ 624,31**	**R$ 11.426,39**	**R$ 4.897,03**								
	SOMA	**100**	**1200**		**R$ 101.317,63**	**R$ 43.421,81**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 68.441,96**

	1	ADMINISTRADOR DE REDES JUNIOR	R$ 2.615,37	Isolado	44h	R$3.614,62				Super Ior Completo	R$361,10	R$3.977,72	R$296,10	R$ 0,00
	1	ADVOGADO	R$ 6.589,89	Isolado	44h	R$8.200,00				Superior Completo	R$820,00	R$9.019,89	R$591,10	R$ 0,00
	1	AGENTE PUBLICITÁRIO I (HOMEM)	R$ 1.868,19	Isolado	44h	R$2.868,19	35%	R$520,00		Superior Incompleto	R$286,80	R$2.954,99	R$295,10	R$ 0,00
1	1	ALMOXARIFE COZINHA	R$ 1.246,99	Isolado	44h	R$1.582,00	40%	R$480,00		1º Ano Completo Ensino Medio	R$158,20	R$1.740,19	R$118,20	R$ 0,00
	1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R$ 2.998,04	Isolado	44h	R$2.998,04				Ensino Medio Completo	R$299,80	R$3.297,84	R$591,10	R$ 0,00
1	8	ANALISTA CONTÁBIL	R$ 3.776,00	Isolado	44h	R$3.776,00				Superior Completo	R$377,60	R$4.153,60	R$591,10	R$ 0,00
1	7	ANALISTA DE ADMISSÃO	R$ 4.146,25	Isolado	44h	R$5.026,75				Superior Completo	R$414,62	R$4.560,87	R$591,10	R$ 0,00
	2	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	R$ 3.445,88	Isolado	44h	R$4.881,76				Superior Completo	R$344,58	R$3.790,46	R$591,10	R$ 0,00
	1	ANALISTA DE PLANEJAMENTO I JR	R$ 3.398,95	Isolado	44h	R$3.961,41				Superior Completo	R$339,89	R$3.738,84	R$591,10	R$ 0,00
	2	ANALISTA DE SISTEMA	R$ 4.651,77	Isolado	44h	R$6.807,91				Superior Completo	R$465,18	R$5.116,95	R$591,10	R$ 0,00
	4	ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	R$ 2.611,42	Isolado	44h	R$7.611,36				Superior Completo	R$261,14	R$2.872,56	R$591,10	R$ 0,00
	1	ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	R$ 2.611,42	Isolado	44h	R$2.611,42				Superior Completo	R$261,14	R$2.872,56	R$591,10	R$ 0,00
	1	ANALISTA FISCAL E TRIBUTÁRIO	R$ 3.699,86	Isolado	44h	R$3.699,86				Superior Completo	R$369,99	R$4.069,85	R$591,10	R$ 0,00
	1	ANALISTA PROCESSOS	R$ 3.458,16	Isolado	44h	R$3.458,16				Superior Completo	R$345,82	R$3.803,98	R$591,10	R$ 0,00
	1	ANALISTA PROGRAMADOR	R$ 4.641,12	Isolado	44h	R$5.641,12				Superior Completo	R$464,11	R$5.105,23	R$591,10	R$ 0,00
	1	ASSISTENTE CONTÁBIL	R$ 2.300,00	Isolado	44h	R$2.286,88				Superior Completo	R$230,00	R$2.530,00	R$591,10	R$ 0,00
	1	ASSISTENTE DE COBRANÇA	R$ 1.800,00	Isolado	44h	R$1.887,61				Superior Completo	R$180,00	R$1.980,00	R$591,10	R$ 0,00
	1	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	R$ 2.064,94	Isolado	44h	R$2.063,94				Superior Completo	R$206,49	R$2.271,43	R$591,10	R$ 0,00
	1	ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO	R$ 2.000,00	Isolado	44h	R$2.099,40				Superior Incompleto	R$200,00	R$2.200,00	R$591,10	R$ 0,00
	2	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO	R$ 2.094,00	Isolado	12 x 36h	R$2.781,39	20%	R$448,00		Pós Graduação/Tecn Completo	R$209,40	R$2.303,40	R$591,10	R$ 0,00
	8	BIOMÉDICO PANAMERICO	R$ 2.199,40	Isolado	44h	R$7.616,47				Ensino Médio Completo	R$219,94	R$2.419,34	R$591,10	R$ 0,00
	1	BIOMÉDICO SIRIUS	R$ 2.835,11	Isolado	44h	R$2.824,71				Ensino Médio Completo	R$283,50	R$3.118,61	R$591,10	R$ 0,00
1	5	BIOMÉDICO/FOCUS	R$ 3.530,88	Isolado	36h	R$7.661,88	20%	R$1.200,00		Superior Completo	R$353,10	R$3.883,98	R$591,10	R$ 0,00
1	6	BIOMÉDICO/PANAMERICA	R$ 3.240,97	Isolado	12 x 36h	R$4.919,56	40%	R$1.560,00		Ensino Médio Completo	R$324,09	R$3.565,06	R$591,10	R$ 0,00
1	12	BUE DE MANHUAÇU	R$ 2.861,00	NOTURNO PAR	12 x 36h	R$4.661,00	20%	R$1.440,00		Ensino Médio Completo	R$286,10	R$3.147,10	R$591,10	R$ 0,00
1	12	BUE DE MANHUAÇU	R$ 2.861,00	NOTURNO IMPAR	12 x 36h	R$4.661,00	20%	R$1.440,00		Ensino Médio Completo	R$286,10	R$3.147,10	R$591,10	R$ 0,00
1	12	BUE DE MANHUAÇU	R$ 2.861,00	ESPECIAIS	12 x 36h	R$4.661,00	20%	R$1.440,00		Ensino Médio Completo	R$286,10	R$3.147,10	R$591,10	R$ 0,00
1	13	BUE DE MANHUAÇU	R$ 2.861,00	DOBRA DIARIA	12 x 36h	R$4.661,00	20%	R$1.440,00		Ensino Médio Completo	R$286,10	R$3.147,10	R$591,10	R$ 0,00
	8	BUE DE MANHUAÇU	R$ 2.861,00	Diurno	44h	R$6.328,00	20%	R$1.200,00		Ensino Médio Completo	R$286,10	R$3.147,10	R$591,10	R$ 0,00
	5	BUE DE VIRGOLÂNDIA	R$ 1.429,81	Isolado	44h	R$7.133,81	40%	R$1.200,00		Ensino Médio Completo	R$142,98	R$1.572,79	R$118,20	R$ 0,00
1	40	CAIXA DE FARMÁCIA/BUE	R$ 900,00	Isolado	24h	R$24.000,00				Ensino Médio Completo	R$90,00	R$990,00	R$591,10	R$ 0,00
	9	CAIXA/BUE ADMINISTRATIVO	R$ 1.887,84	Isolado	44h	R$7.426,13				Ensino Médio Completo	R$188,80	R$2.076,64	R$591,10	R$ 0,00
1	1	CAIXA/BUE COORDENAÇÃO (HOMEM)	R$ 2.161,77	Isolado	36h	R$6.661,77	40%	R$1.613,00		Superior Completo	R$216,17	R$2.377,94	R$591,10	R$ 0,00
1	5	CAIXA/BUE COZINHA	R$ 1.687,84	DOBRA PLANTÃO I	12 x 36h	R$7.848,00	20%	R$1.200,00		Ensino Médio Completo	R$168,78	R$1.856,62	R$118,20	R$ 0,00
1	5	CAIXA/BUE COZINHA	R$ 1.687,84	DOBRA PLANTÃO II	12 x 36h	R$7.848,00	20%	R$1.200,00		Ensino Médio Completo	R$168,78	R$1.856,62	R$118,20	R$ 0,00
	3	CAIXA/BUE DE AUDITORIA	R$ 3.060,00	Diurno PAR	12 x 36h	R$6.171,00				Ensino Médio Completo	R$306,00	R$3.366,00	R$591,10	R$ 0,00
	3	CAIXA/BUE DE AUDITORIA	R$ 3.060,00	Diurno IMPAR	12 x 36h	R$6.171,00				Ensino Médio Completo	R$306,00	R$3.366,00	R$591,10	R$ 0,00
	5	CAIXA/BUE DE AUDITORIA	R$ 3.060,00	Diurno	44h	R$8.305,00				Ensino Médio Completo	R$306,00	R$3.366,00	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE AUDITORIA	R$ 3.060,00	NOTURNO PAR	12 x 36h	R$5.291,00				Ensino Médio Completo	R$306,00	R$3.366,00	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE AUDITORIA	R$ 3.060,00	NOTURNO IMPAR	12 x 36h	R$5.291,00				Ensino Médio Completo	R$306,00	R$3.366,00	R$591,10	R$ 0,00
1	2	CAIXA/BUE DE COZINHA	R$ 1.400,04	DIURNO	44h	R$3.499,28	20%	R$440,00		Ensino Fundamental Completo	R$140,00	R$1.540,04	R$118,20	R$ 0,00
8	17	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	DIURNO PAR	12 x 36h	R$44.179,58	20%	R$3.060,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
5	18	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	DIURNO IMPAR	12 x 36h	R$38.691,88	20%	R$3.060,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
1	4	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	DIURNO	44h	R$10.134,68	20%	R$960,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
	3	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	DIURNO	36h	R$7.593,68	20%	R$960,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
11	9	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	DIURNO	44h	R$13.790,58	20%	R$1.980,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
3	10	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	NOTURNO PAR	12 x 36h	R$30.890,66	20%	R$2.940,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
3	10	CAIXA/BUE DE ENFERMAGEM	R$ 2.134,33	NOTURNO IMPAR	12 x 36h	R$30.890,66	20%	R$2.940,00		Ensino Médio Completo	R$213,43	R$2.347,76	R$118,20	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE FATURAMENTO	R$ 2.041,00	Diurno	44h	R$2.991,00				Ensino Médio Completo	R$204,10	R$2.245,10	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE HOTELARIA	R$ 1.684,89	Diurno	44h	R$2.384,89	30%	R$720,00		6º ao 9º Incompleto Fun.Fund	R$168,49	R$1.853,38	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE MANUTENÇÃO	R$ 1.893,73	DIURNO (PLANTÃO I	7 x 7 36h	R$3.713,96	40%	R$880,00		Ensino Médio Completo	R$189,37	R$2.083,10	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE MANUTENÇÃO	R$ 1.893,73	DIURNO (PLANTÃO II	7 x 7 36h	R$3.713,96	40%	R$880,00		Ensino Médio Completo	R$189,37	R$2.083,10	R$591,10	R$ 0,00
2	1	CAIXA/BUE DE MANUTENÇÃO	R$ 1.893,73	DIURNO	44h	R$3.713,96	40%	R$880,00		Ensino Médio Completo	R$189,37	R$2.083,10	R$591,10	R$ 0,00
	5	CAIXA/BUE DE MANUTENÇÃO	R$ 1.703,87	DIURNO	44h	R$10.794,16	40%	R$1.200,00		Ensino Médio Completo	R$170,39	R$1.874,26	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE OLIVEIRA	R$ 2.003,45	DIURNO	12 x 36h	R$3.599,45	30%	R$720,00		Ensino Médio Completo	R$200,35	R$2.203,80	R$591,10	R$ 0,00
	4	CAIXA/BUE DE OLIVEIRA	R$ 2.003,45	DIURNO	44h	R$10.164,80	30%	R$960,00		Ensino Médio Completo	R$200,35	R$2.203,80	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE OLIVEIRA	R$ 2.003,45	DIURNO	2 x 2 36h	R$3.599,45	30%	R$720,00		Ensino Médio Completo	R$200,35	R$2.203,80	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE RECURSOS HUMANOS	R$ 1.893,77	DIURNO	44h	R$3.888,77				Ensino Médio Completo	R$189,38	R$2.083,15	R$591,10	R$ 0,00
	3	CAIXA/BUE DE RECUPERAÇÃO	R$ 1.998,59	DIURNO PAR	12 x 36h	R$5.009,77	20%	R$960,00		Ensino Médio Completo	R$199,86	R$2.198,45	R$591,10	R$ 0,00
	3	CAIXA/BUE DE RECUPERAÇÃO	R$ 1.998,59	DIURNO IMPAR	12 x 36h	R$5.009,77	20%	R$960,00		Ensino Médio Completo	R$199,86	R$2.198,45	R$591,10	R$ 0,00
	2	CAIXA/BUE DE RECUPERAÇÃO	R$ 1.998,59	NOTURNO PAR	12 x 36h	R$3.317,18	20%	R$640,00		Ensino Médio Completo	R$199,86	R$2.198,45	R$591,10	R$ 0,00
	2	CAIXA/BUE DE RECUPERAÇÃO	R$ 1.998,59	NOTURNO IMPAR	12 x 36h	R$3.317,18	20%	R$640,00		Ensino Médio Completo	R$199,86	R$2.198,45	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE RECUPERAÇÃO	R$ 1.998,59	DIURNO	36h	R$3.889,59	20%	R$480,00		Ensino Médio Completo	R$199,86	R$2.198,45	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE ROUPARIA	R$ 1.685,65	NOTURNO PLANTÃO I	7 x 7 36h	R$3.699,64	20%	R$720,00		Ensino Médio Completo	R$168,56	R$1.854,21	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE ROUPARIA	R$ 1.685,65	DIURNO PLANTÃO I	7 x 7 36h	R$2.845,64	20%	R$720,00		Ensino Fundamental Completo	R$168,56	R$1.854,21	R$591,10	R$ 0,00
	2	CAIXA/BUE DE ROUPARIA	R$ 1.685,65	DIURNO PLANTÃO II	14 x 36h	R$4.858,83	20%	R$960,00		Ensino Fundamental Completo	R$168,56	R$1.854,21	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE DE SUPERMERCADO	R$ 2.066,85	DIURNO	44h	R$5.196,01				Ensino Médio Completo	R$206,69	R$2.273,54	R$591,10	R$ 0,00
	2	CAIXA/BUE SUPERMIX	R$ 2.063,00	DIURNO	44h	R$6.841,00				Ensino Médio Completo	R$206,30	R$2.269,30	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE UBERLÂNDIA	R$ 2.400,64	DIURNO	44h	R$3.469,04	20%	R$720,00		Ensino Médio Completo	R$240,06	R$2.640,70	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE VIÇOSA	R$ 1.893,68	NOTURNO PLANTÃO II	7 x 7 36h	R$3.469,04	20%	R$720,00		Ensino Médio Completo	R$189,36	R$2.083,04	R$591,10	R$ 0,00
	1	CAIXA/BUE VIÇOSA	R$ 1.893,68	NOTURNO	44h	R$3.394,68	20%	R$720,00		Superior Completo	R$189,37	R$2.083,05	R$591,10	R$ 0,00
	9	COMPRADOR I	R$ 2.810,17	DIURNO	44h	R$11.264,68				Ensino Médio Completo	R$281,02	R$3.091,19	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORD. DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS	R$ 4.770,53	DIURNO	44h	R$5.770,53				Superior Completo	R$477,05	R$5.247,58	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORD ADMINISTRATIVO	R$ 3.700,79	DIURNO	44h	R$4.700,79				Superior Completo	R$370,08	R$4.070,87	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORD DE FINANCEIRO	R$ 4.960,25	DIURNO	44h	R$4.960,25				Superior Completo	R$496,03	R$5.456,28	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	R$ 3.743,00	NOTURNO	44h	R$3.743,00				Ensino Médio Completo	R$374,30	R$4.117,30	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE CIRURGIA	R$ 2.695,73	DIURNO	44h	R$2.695,73				Superior Incompleto	R$269,57	R$2.965,30	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	R$ 3.743,00	DIURNO	36h	R$3.743,00	20%	R$600,00		Ensino Médio Completo	R$374,30	R$4.117,30	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE MATERNIDADE	R$ 2.944,00	DIURNO	44h	R$3.144,00				Ensino Médio Completo	R$294,40	R$3.238,40	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	R$ 3.373,70	DIURNO	44h	R$4.373,70				Superior Completo	R$337,38	R$3.711,08	R$591,10	R$ 0,00
	1	COORDENADOR DE PRONTO SOCO	R$ 3.099,60	DIURNO	44h	R$5.309,60	20%	R$480,00		Ensino Médio Completo	R$310,00	R$3.409,60	R$591,10	R$ 0,00

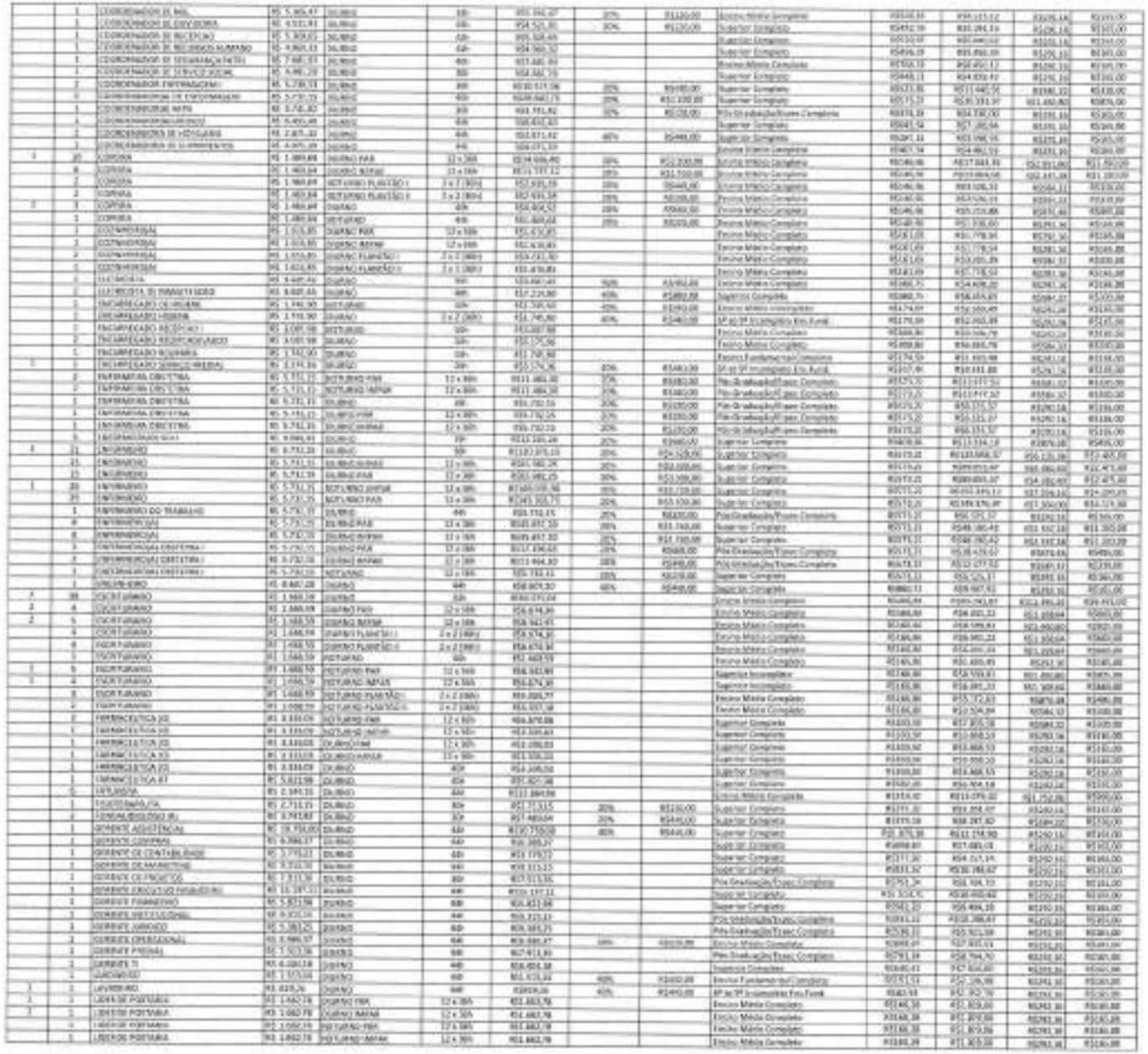

	1	LIXEIRA RECICLÁVEL	R$ 1.666,66	DIURNO/NOTURNO	3 x 1666	R$ 4.998,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	LIXEIRA RECICLÁVEL	R$ 1.666,66	DIURNO/NOTURNO	3 x 1666	R$ 4.998,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	LIXEIRA RECICLÁVEL	R$ 1.666,66	DIURNO	3x	R$ 4.998,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	MECANICO DE MANUTENÇÃO	R$ 3.885,71	DIURNO	3x	R$ 11.657,13	10%	R$ 388,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO	R$ 3.114,13	DIURNO	3x	R$ 9.342,39	10%	R$ 311,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	1	MECANICO DE TRANSLADO	R$ 5.555,56	DIURNO	3x	R$ 16.666,68	10%	R$ 556,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
2	1	MESTRE DE OBRA	R$ 4.230,15	DIURNO	8h	R$ 12.690,45	10%	R$ 846,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	MOTORISTA/ENTREGADOR	R$ 1.712,88	DIURNO	6H	R$ 5.138,64			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	5	NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	DIURNO	8H	R$ 9.000,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	NUTRICIONISTA	R$ 3.611,11	DIURNO	6H	R$ 10.833,33	10%	R$ 1.300,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	NUTRICIONISTA	R$ 3.611,11	DIURNO	6H	R$ 10.833,33	10%	R$ 722,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	OPERATRIZ	R$ 4.056,41	NOTURNO ANA	12 x 36H	R$ 48.686,52	10%	R$ 811,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	OPERATRIZ	R$ 4.056,41	NOT LIMPA HORAS	44 x 36H	R$ 48.686,52	10%	R$ 811,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	2	OPERADOR	R$ 3.333,33	DIURNO	8H	R$ 10.000,00			Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	4	PEDREIRO	R$ 3.666,78	NOTURNO FAB	12 x 36H	R$ 44.001,36			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	6	PEDREIRO	R$ 3.666,78	NOTURNO PLANTAO	12 x 36H	R$ 44.001,36			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	5	PEDREIRO	R$ 3.666,78	DIURNO FAB	12 x 36H	R$ 44.001,36			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	5	PEDREIRO	R$ 3.666,78	PLANTAO DIURNO	12 x 36H	R$ 44.001,36			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	5	PEDREIRO	R$ 3.666,78	DIURNO	36h	R$ 11.000,34			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	PEDICURE	R$ 3.300,33	DIURNO	36h	R$ 9.900,99			Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	8	PORTEIRO	R$ 3.199,36	DIURNO	36h	R$ 9.598,08			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	23	SERVENTE DE LIMPEZA	R$ 1.969,60	DIURNO PLANTAO 1	2 x 2 DIAS	R$ 11.817,60	10%	R$ 1.181,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	18	SERVENTE DE LIMPEZA	R$ 1.969,60	NOTURNO PLANTAO 2	2 x 2 DIAS	R$ 11.817,60	10%	R$ 1.181,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	9	SERVENTE DE LIMPEZA	R$ 1.969,60	NOTURNO PLANTAO 1	2 x 2 DIAS	R$ 11.817,60	10%	R$ 1.181,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
1	10	SERVENTE LIMPEZA	R$ 1.969,60	DIURNO PLANTAO 2	2 x 2 DIAS	R$ 11.817,60	10%	R$ 1.181,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
2	12	SERVENTE LIMPEZA	R$ 1.969,60	DIURNO	36h	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	1	SERVENTE LIMPEZA	R$ 1.969,60	DIURNO NOITE	12 x 60	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
2	2	SERVENTE LIMPEZA	R$ 1.969,60	DIURNO NOITE	12 x 30H	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	1	SERVENTE LIMPEZA	R$ 1.969,60	NOTURNO	44H	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
1	1	SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.969,60	DIURNO	44H	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	1	SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.969,60	DIURNO	12 x 36H	R$ 23.635,20	10%	R$ 2.363,00	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00	R$ 363,60	R$ 1.575,60
	1	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO	R$ 18.240,00	DIURNO	40H	R$ 72.960,00			Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R$ 4.200,00	DIURNO	44H	R$ 16.800,00			Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R$ 4.200,00	DIURNO	44H	R$ 16.800,00			Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	DIURNO	36H	R$ 9.900,00	10%	R$ 990,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	DIURNO	36H	R$ 9.900,00	10%	R$ 990,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	DIURNO	36H	R$ 9.900,00	10%	R$ 990,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	DIURNO	44H	R$ 9.900,00	10%	R$ 990,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	12	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	NOTURNO 12x36	12 x 36H	R$ 39.600,00	10%	R$ 3.960,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	66	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	NOTURNO 12x36	12 x 36H	R$ 39.600,00	10%	R$ 3.960,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.300,00	NOTURNO	36H	R$ 9.900,00	10%	R$ 990,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 3.096,00	DIURNO	44H	R$ 13.440,00	60%	R$ 8.064,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	5	TECNICO DE LABORATORIO	R$ 2.715,34	DIURNO FAB	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 815,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	2	TECNICO DE LABORATORIO	R$ 2.715,34	DIURNO NOITE	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 815,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE LABORATORIO	R$ 2.715,34	NOTURNO FAB	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 815,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE LABORATORIO	R$ 2.715,34	NOTURNO NOITE	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 815,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE LABORATORIO	R$ 2.715,34	NOTURNO 12X36	12 x 36H	R$ 32.584,12	10%	R$ 815,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO DE RADIOLOGIA	R$ 3.900,00	DIURNO	44H	R$ 14.040,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	4	TECNICO EM ENFERMAGEM	R$ 3.960,00	DIURNO	44H	R$ 14.256,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
1	5	TECNICO IMOBILIZAÇÃO	R$ 2.715,34	DIURNO FAB	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 1.300,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
1	5	TECNICO IMOBILIZAÇÃO	R$ 2.715,34	DIURNO NOITE	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 1.300,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	2	TECNICO IMOBILIZAÇÃO	R$ 2.715,34	NOTURNO FAB	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 1.300,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	3	TECNICO IMOBILIZAÇÃO	R$ 2.715,34	NOTURNO NOITE	12 x 36h	R$ 32.584,12	10%	R$ 1.300,00	Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 5.760,00	DIURNO	44H	R$ 23.040,00			Ensino Médio Completo	R$ 1.621,00	R$ 1.621,00	R$ 486,30	R$ 2.107,30
	1	TECNICO/ESTAGIO	R$ 4.333,00	DIURNO	30h	R$ 17.332,00	40%	R$ 6.933,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60
	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 4.333,33	DIURNO	30h	R$ 17.333,32	20%	R$ 3.500,00	Superior Completo	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 558,60	R$ 2.420,60

Dimensionamento de Enfermagem Santa Casa					
LEITOS Atual	311				
LEITOS Atual	284,35	00% ocupação			
ENFERMAGEM – AS IS					
CARGO	HEAD COUNT		SALÁRIO		SALÁRIO + ENCARGOS
	QTD	POR LEITO	UNIT	TOTAL	Encargos a ? %
Ger. Enf.	1	0,00	R$ 10.477,06	R$ 10.477,06	R$ 21.477,97
Coord. Enf. P.S	1	0,00	R$ 7.232,15	R$ 7.232,15	R$ 14.825,91
Coord. Enf. Bloco Cir.	1	0,00	R$ 7.232,15	R$ 7.232,15	R$ 14.825,91
Coord. Enf. Internação	1	0,00	R$ 7.232,15	R$ 7.232,15	R$ 14.825,91
Coord. Enf. Mater		0,00		R$ -	R$ -
Coord. Enf. UTI A	1	0,00	R$ 7.232,15	R$ 7.232,15	R$ 14.825,91
Coord. Enf. UTI Neo	1	0,00	R$ 7.232,15	R$ 7.232,15	R$ 14.825,91
Coord. Enf. Noturno A	1	0,00	R$ 5.732,15	R$ 5.732,15	R$ 11.750,91
Coord. Enf. Noturno B	1	0,00	R$ 5.732,15	R$ 5.732,15	R$ 11.750,91
Enf. Obstetra	12	0,04	R$ 5.732,15	R$ 68.785,80	R$ 141.010,89
Enf. Hospitalar	81	0,05	R$ 3.741,82	R$ 303.087,42	R$ 621.329,21
Tec. Enf	310	0,20	R$ 3.531,22	R$ 794.678,20	R$ 1.608.590,31
Aux. Enf.	211	0,14	R$ 1.770,59	R$ 373.594,49	R$ 765.868,70
TOTAL	622	0,43	R$ 71.877,89	R$ 1.588.246,02	R$ 3.255.908,44

Total de profissionais de nível superior da Área da Saúde				
Categoria	Especialidade	Vínculo	Quantidade	Carga Horária Semanal
Não Médico	Biomédico	Celetista	1	44
	Físico (nuclear e reatores)	Autônomo	2	24
Farmácia	Farmacêutico	Celetista	5	196
Enfermagem	Enfermeiro	Celetista	140	4578
	Enfermeiro do trabalho	Celetista	1	44
	Enfermeiro obstétrico	Celetista	13	476
Multiprofissional	Fisioterapeuta geral	Celetista	6	57
	Nutricionista	Celetista	5	220
	Nutricionista	Autônomo	1	22
	Fonoaudiólogo	Celetista	3	90
	Terapeuta ocupacional	Celetista	1	30
	Psicólogo Clínico	Autônomo	2	14
	Psicólogo hospitalar	Celetista	2	88
	Psicólogo hospitalar	Autônomo	1	30
	Assistente social	Celetista	6	214
	Assistente social	Autônomo	0	30
Médico	Médico infectologista	Autônomo	5	63
	Médico nefrologista	Autônomo	3	36
	Médico neurologista	Autônomo	3	24
	Médico nutrologista	Autônomo	1	12
	Médico cardiologista	Autônomo	16	153
	Médico oncologista clínico	Autônomo	19	177
	Médico pediatra	Autônomo	48	48
	Médico clínico	Autônomo	157	1203
	Médico psiquiatra	Autônomo	21	195
	Médico do trabalho	Celetista	1	15
	Médico em medicina intensiva	Autônomo	20	220
	Médico anestesiologista	Autônomo	7	66
	Médico Endocrinologista	Autônomo	1	12
	Médico hemstologista	Autônomo	6	53
	Médico em cirurgia vascular	Autônomo	1	14
	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Autônomo	1	12
	Médico cirurgião geral	Autônomo	61	423
	Médico cirurgião pediátrico	Autônomo	6	72
	Médico cirurgião plástico	Autônomo	2	14
	Médico cirurgião torácico	Autônomo	2	24
	Médico ginecologista e obstetra	Autônomo	60	510
	Médico neurocirurgião	Autônomo	1	14
	Médico oftalmologista	Autônomo	1	2
	Médico ortopedista e traumatologista	Autônomo	49	313
	Médico urologista	Autônomo	7	45
	Médico cancerologista cirúrgico	Autônomo	8	67
	Médico em endoscopia	Autônomo	10	63
	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Autônomo	26	238
	Médico radioterapeuta	Autônomo	7	19
Total			**739**	**10263**

CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021

Total de profissionais de nível médio de Área da Saúde				
Categoria	Especialidade	Vínculo	Quantidade	Carga Horária Semanal
Enfermagem	Técnico de enfermagem	Celetista	187	6744
	Auxiliar de enfermagem	Autônomo	1	36
	Auxiliar de enfermagem	Celetista	388	13598
	Atendente de enfermagem	Celetista	2	72
Outros	Técnico de imobilização ortopédica	Celetista	15	548
	Técnico em radiologia e imagenologia	Autônomo	1	6
	Técnico em radiologia e imagenologia	Celetista	1	24
	Técnico em patologia clínica	Autônomo	2	88
	Técnico em patologia clínica	Celetista	8	304
	Auxiliar de farmácia de manipulação	Celetista	51	1972
	Auxiliar de laboratório de análises clínicas	Autônomo	1	36
Total			**635**	**23430**

CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

Número	Título	Área Emitente
MG-AGEN-001 - v.2	Manual de garantia da Qualidade - Agência Transfusional	Agência Transfusional
PO-AGEN-001 - v.2	Plano de Contingência da Agência Transfusional	Agência Transfusional
PO-AGEN-002 - v.2	Controle de qualidade dos reagentes de testes transfusionais	Agência Transfusional
PO-AGEN-003 - v.2	Controle de qualidade externo imuno-hematologia (AEQ)	Agência Transfusional
PO-AGEN-004 - v.3	Descarte de Resíduos da Agência Transfusional	Agência Transfusional
PO-AGEN-005 - v.2	Envio de amostras ao Setor de Imuno-Hematologia da Colsan	Agência Transfusional
PO-AGEN-006 - v.2	Envio de hemocomponentes aos setores do hospital	Agência Transfusional
PO-AGEN-007 - v.4	Higienização e limpeza dos equipamentos e caixas térmicas da Agência Transfusional	Agência Transfusional
PO-AGEN-009 - v.2	Sangria Terapêutica	Agência Transfusional
PO-AGEN-010 - v.2	Realização de testes para transfusão de concentrado de hemácias em receptores Rh negativos	Agência Transfusional
PO-AGEN-011 - v.2	Reintegração de bolsas não transfundidas ao estoque	Agência Transfusional
PO-AGEN-012 - v.3	Solicitação de hemocomponentes para estoque	Agência Transfusional
PO-AGEN-013 - v.2	Transfusão de emergência (extrema urgência)	Agência Transfusional
PO-AGEN-014 - v.2	Controle de qualidade interno de reagentes	Agência Transfusional
PO-AGEN-015 - v.2	Preenchimento da Ficha de Receptor	Agência Transfusional
PO-AGEN-016 - v.2	Procedimento para não conformidades	Agência Transfusional
PO-AGEN-017 - v.4	Ações da Agência Transfusional em casos de Reações Transfusionais	Agência Transfusional
PO-AGEN-018 - v.3	Realização dos exames imuno hematológicos pré transfusionais	Agência Transfusional
PO-AGEN-019 - v.2	Transfusão em RN	Agência Transfusional
PO-AGEN-020 - v.3	Transporte de amostras e hemocomponentes	Agência Transfusional
PO-AGEN-021 - v.1	Retrovigilância (investigação de soroconversão)	Agência Transfusional
PO-AGEN-022 - v.1	Retipagem das bolsas recebidas da Colsan (O negativo e demais	Agência Transfusional
PO-AGEN-023 - v.1	Controle de temperatura de equipamentos e ambiente	Agência Transfusional
PO-AGEN-024 - v.1	Devolução de hemocomponentes ao Hemocentro (Colsan)	Agência Transfusional
RI-AGEN-001 - v.1	Regimento da Agência Transfusional	Agência Transfusional
PO-AUDI-004 - v.0	Auditoria Interna a Utilização de Medicamentos Potencialmente Perigosos	Auditoria
PO-AUDI-005 - v.1	Sigilário Assistencial Padrão	Auditoria
PO-AUDI-006 - v.0	Cadastro e Agendamento de Exames Internos	Auditoria
PO-AUDI-008 - v.0	Impressão de Etiquetas de Identificação do Paciente	Auditoria
PO-AUDI-010 - v.0	Emissão do Relatório de Altas	Auditoria
PO-AUDI-014 - v.0	Movimentação de Prontuários	Auditoria
PO-AUDI-015 - v.0	Organização Padrão de Prontuário (Pré-montagem)	Auditoria
PO-AUDI-017 - v.0	Agendamento de Exames Externos	Auditoria
PO-AUDI-018 - v.0	Encerramento Administrativo e Encerramento por Recuperação de	Auditoria
PO-AUDI-019 - v.0	Rotina de Auditoria - UTI I	Auditoria
PI-CAPT-001 - v.0	Política interna de arrecadação de recursos	Captação de Recursos
PI-CCIR-001 - v.1	Diretrizes do Centro Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-002 - v.3	Amputação de membros - autorização e conduta	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-003 - v.3	Aquecimento de soro em microondas	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-004 - v.3	Higienização e manipulação do bisturi elétrico	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-010 - v.3	Teste de funcionamento e higienização do cardioversor ou desfibrilador	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-011 - v.2	Manutenção da administração de AZT em parturientes	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-013 - v.3	Funções do circulante de sala	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-014 - v.3	Funções do funcionário na Sala de Admissão e Recuperação Anestésica	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-021 - v.3	Entrada de pessoas no Bloco Cirúrgico e controle de armários	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-024 - v.3	Funções do Enfermeiro(a) no Centro Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-029 - v.3	Materiais necessários para anestesias	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-030 - v.3	Montagem dos materiais necessários para PAI (Pressão arterial invasiva)	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-081 - v.3	Posições Cirúrgicas	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-086 - v.3	Encaminhamento de Exames Laboratoriais	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-087 - v.3	Contagem de materiais e instrumentais cirúrgicos	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-088 - v.3	Confirmação de hemocomponentes e vaga de UTI	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-091 - v.3	Admissão do paciente e aplicação do check-list de cirurgia segura	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-092 - v.1	Orientações aos Instrumentadores Cirúrgicos	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-093 - v.1	Plano de Contingência do Centro Cirúrgico e CME	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-094 - v.1	Cirurgia de paciente em isolamento	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-095 - v.1	Fluxo cirúrgico de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-096 - v.1	Instalação de ocitocina em pacientes de POI parto cesária na RA	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CCIR-097 - v.0	Montagem de sala cirúrgica livre de látex	Centro Cirúrgico - Enfermagem
PO-CIHT-001 - v.0	Fluxo de Busca Ativa de PDO (Potencial Doador de Órgãos)	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
PO-CIHT-002 - v.0	Abertura de PME (Protocolo de Morte Encefálica)	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
PO-CIHT-003 - v.0	Manutenção do potencial doador órgãos	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
PO-CIHT-004 - v.0	Notificação OPO / CET	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
PO-CIHT-005 - v.0	Entrevista familiar para doação de múltiplos órgãos	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
RC-CIHT-001 - v.0	Regimento da CIHT - Comissão Intra-hospitalar de Transplante	CIHT-Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes
RC-CIPA-001 - v.2	Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA	CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
PC-ANES-002 - v.0	Laringoespasmo	Clínica de Anestesiologia

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PC-ANES-003 - v.0	Manuseio da dor aguda na sala pós anestesia	Clínica de Anestesiologia
PC-ANES-004 - v.0	Bloqueio e Anticoagulação	Clínica de Anestesiologia
PC-ANES-005 - v.0	Broncoespasmo	Clínica de Anestesiologia
PC-ANES-008 - v.0	Reação alérgica a medicamentos	Clínica de Anestesiologia
PO-ANES-001 - v.2	Troca de cal sodada dos carrinhos de cirurgia das salas operatórias	Clínica de Anestesiologia
PO-CMEE-007 - v.3	Programação da Incubadora de Teste Biológico	CME - Enfermagem
PO-CMEE-008 - v.3	Higienização e Funcionamento da Lavadora Ultrassônica	CME - Enfermagem
PO-CMEE-009 - v.4	Processo de limpeza e desinfecção de artigos	CME - Enfermagem
PO-CMEE-026 - v.3	Processo de funcionamento das Autoclaves 01 e 02	CME - Enfermagem
PO-CMEE-034 - v.3	Testes padronizado para utilização em autoclave	CME - Enfermagem
PO-CMEE-043 - v.3	Função dos funcionários na CME	CME - Enfermagem
PO-CMEE-045 - v.3	Funções do Enfermeiro no CME	CME - Enfermagem
PO-CMEE-048 - v.3	Recebimento e entrega de artigos aos setores assistenciais e OPME	CME - Enfermagem
PO-CMEE-052 - v.3	Processo de limpeza dos aminoscópios	CME - Enfermagem
PO-CMEE-055 - v.4	Processo de desinfecção dos inalatórios	CME - Enfermagem
PO-CMEE-061 - v.3	Entrega do espelho ao paciente ou descarte	CME - Enfermagem
PO-CMEE-062 - v.3	Limpeza e Esterilização de Óticas	CME - Enfermagem
PO-CMEE-063 - v.3	Processamento de esponjas, escovas e seringas plásticas da CME	CME - Enfermagem
PO-CMEE-064 - v.2	Técnicas de embalagens utilizados na CME	CME - Enfermagem
PO-CMEE-065 - v.2	Encaminhamento de materiais para esterilização em óxido de etileno	CME - Enfermagem
PO-CMEE-067 - v.1	Montagem dos carrinhos com artigos cirurgias	CME - Enfermagem
PO-CMEE-068 - v.1	Montagem para cirurgia de colecistectomia aberta	CME - Enfermagem
PO-CMEE-069 - v.1	Montagem para cirurgia de colpoperineoplastia (CPP)	CME - Enfermagem
PO-CMEE-070 - v.1	Montagem para cirurgia de curetagem uterina	CME - Enfermagem
PO-CMEE-071 - v.1	Montagem para cirurgia de debridamento (vascular)	CME - Enfermagem
PO-CMEE-072 - v.1	Montagem para cirurgia de exerese de tumor de mama	CME - Enfermagem
PO-CMEE-073 - v.1	Montagem para cirurgia de fratura de fêmur	CME - Enfermagem
PO-CMEE-074 - v.1	Montagem para cirurgia de hidrocele	CME - Enfermagem
PO-CMEE-075 - v.1	Montagem para cirurgia de histerectomia abdominal	CME - Enfermagem
PO-CMEE-076 - v.1	Montagem para cirurgia de histerectomia vaginal	CME - Enfermagem
PO-CMEE-077 - v.1	Montagem para cirurgia de laminectomia ou artrodese de coluna	CME - Enfermagem
PO-CMEE-078 - v.2	Montagem para cirurgia de laparotomia exploratória ou ginecológica	CME - Enfermagem
PO-CMEE-080 - v.1	Montagem para cirurgia de mão	CME - Enfermagem
PO-CMEE-081 - v.1	Montagem para cirurgia de micro de laringe	CME - Enfermagem
PO-CMEE-082 - v.1	Montagem para cirurgia de microcirurgia da mão	CME - Enfermagem
PO-CMEE-083 - v.1	Montagem para cirurgia de ombro e clavícula	CME - Enfermagem
PO-CMEE-084 - v.1	Montagem para cirurgia de osteossínteses de antebraço	CME - Enfermagem
PO-CMEE-085 - v.1	Montagem para cirurgia - retirada de duplo J (urologia)	CME - Enfermagem
PO-CMEE-086 - v.1	Montagem para cirurgia de amputação de membros inferiores	CME - Enfermagem
PO-CMEE-087 - v.1	Montagem para cirurgia de apendicectomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-088 - v.1	Montagem para cirurgia de cesárea	CME - Enfermagem
PO-CMEE-089 - v.2	Montagem para cirurgia vídeo laparoscópica	CME - Enfermagem
PO-CMEE-090 - v.1	Montagem para cirurgia de osteossíntese de perna	CME - Enfermagem
PO-CMEE-091 - v.1	Montagem para cirurgia de osteossínteses de tornozelo	CME - Enfermagem
PO-CMEE-092 - v.1	Montagem para cirurgia de pielotomia ou nefrotomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-093 - v.1	Montagem para cirurgia de postatectomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-094 - v.1	Montagem para cirurgia de prostatectomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-095 - v.1	Montagem para cirurgia de RTU (urologia)	CME - Enfermagem
PO-CMEE-096 - v.1	Montagem para cirurgia de safenectomia ou varizes	CME - Enfermagem
PO-CMEE-097 - v.1	Montagem para cirurgia de tireoidectomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-098 - v.1	Montagem para cirurgia de toracotomia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-099 - v.1	Montagem para procedimento de broncoscopia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-100 - v.1	Montagem para procedimento de drenagem de tórax	CME - Enfermagem
PO-CMEE-101 - v.1	Montagem para procedimento de implante de port-a-cath	CME - Enfermagem
PO-CMEE-102 - v.1	Recebimento de enxoval da Rouparia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-103 - v.2	Troca das traqueias do carrinho de anestesia	CME - Enfermagem
PO-CMEE-104 - v.1	Entrega e retirada de artigos da Unidade COVID	CME - Enfermagem
PO-CMEE-105 - v.0	Técnica de montagem de caixa cirúrgica	CME - Enfermagem
PO-CMEE-106 - v.0	Identificação dos materiais processados na CME	CME - Enfermagem
RC-CAUD-001 - v.0	Regimento da Comissão de Auditoria Interna	Comissão de Auditoria Interna
PO-CDME-001 - v.1	Preenchimento de Declaração de Óbito	Comissão de Documentação Médica e Estatística
RC-CDME-001 - v.2	Regimento da Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	Comissão de Documentação Médica e Estatística
RC-CEEN-001 - v.0	Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem	Comissão de Ética de Enfermagem
RC-CEPE-001 - v.0	Regimento da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos	Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
RC-CEME-001 - v.2	Regimento da Comissão de Ética Médica	Comissão de Ética Médica
PO-PADR-001 - v.3	Teste de produtos de uso hospitalar	Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares
PO-PADR-002 - v.2	Notificação de desvio de qualidade técnica	Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-PADR-003 - v.0	Solicitação de Material Não Padronizado	Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares
PO-PADR-004 - v.0	Solicitação de padronização de medicamentos ou materiais	Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares
RC-PADR-001 - v.3	Regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares	Comissão de Farmácia e Terapêutica, Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares
PI-RESI-001 - v.0	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde	Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
PO-RESI-001 - v.0	Descarte de resíduos utilizados na assistência ao paciente	Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
RC-RESI-001 - v.1	Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde	Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
RC-COBI-001 - v.2	Regimento da Comissão de Óbitos	Comissão de Óbitos
RC-CRPR-001 - v.2	Regimento da Comissão de Revisão de Prontuário	Comissão de Revisão de Prontuário
PI-CSPD-002 - v.0	Política de Uso do Celular Pessoal	Comissão de Segurança e Proteção de Dados
RC-CPRA-001 - v.0	Regimento de Comissão de Proteção Radiológica	Comitê de Proteção Radiológica
RC-COTR-001 - v.1	Regimento Interno do Comitê Transfusional	Comitê Transfusional
PI-COMP-001 - v.0	Política de Compras	Compras
RI-COMP-001 - v.1	Regimento Interno do Setor de Compras	Compras
PI-COMU-001 - v.1	Política de comunicação interna e externa	Comunicação
PO-COMU-001 - v.1	Comunicação Interna e Externa	Comunicação
PO-CONT-001 - v.0	Aceite de Cancelamento de Nota Fiscal Municipal	Contabilidade
PO-CONT-003 - v.0	Conciliação Contábil	Contabilidade
PO-CONT-004 - v.0	Conferência e Geração de Lote Contábil da Movimentação dos Caixas/Bancos/Receitas/ Pagamento de Despesas	Contabilidade
PO-CONT-006 - v.0	Emissão de Guia para ISS	Contabilidade
PO-CONT-007 - v.0	Gerando Balancete de Verificação	Contabilidade
PO-CONT-008 - v.0	Geração de Lote Contábil de Entrada de Notas Fiscais	Contabilidade
PO-CONT-009 - v.1	Lançamento Contábil Manual	Contabilidade
PO-CONT-011 - v.0	Emissão de Certidões Negativas	Contabilidade
PO-CONT-013 - v.0	Emissão de Nota Fiscal do Internato	Contabilidade
PO-CONT-015 - v.0	Apropriação e conciliação da Folha de Pagamento	Contabilidade
PO-CONT-016 - v.0	Emissão de notas fiscais para Prefeitura de Sorocaba	Contabilidade
PO-CONT-017 - v.0	Cadastro de histórico padrão no Sistema Wareline	Contabilidade
PO-CONT-018 - v.0	Cadastro de Evento Padrão no Sistema Wareline	Contabilidade
PO-CONT-019 - v.0	Cadastro de Fornecedores no sistema Wareline	Contabilidade
PO-CONT-020 - v.0	Criação de Cadastro de Clientes no Sistema Wareline	Contabilidade
PO-CONT-021 - v.0	Criação de grupo de produto no Sistema Wareline	Contabilidade
PO-CONT-022 - v.0	Criação de grupo de serviços no módulo de estoque	Contabilidade
PO-CONT-023 - v.0	Movimento de entrada de documentos no módulo de estoque - serviços, guias, folha pagto e afins	Contabilidade
PO-CONT-024 - v.0	Impressão do Relatório do Módulo de Estoque - com valor líquido a pagar	Contabilidade
PO-PORT-001 - v.0	Controle de acesso nas Recepções e Portarias	Controle de Acesso
PI-MULT-001 - v.2	Política de Alta Qualificada	Coordenação Multiprofissional
PO-CPTF-003 - v.3	Limpeza da ferida com soro fisiológico 0,9% (curativo básico)	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-006 - v.3	Coleta de cultura de ferida	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-009 - v.3	Curativo com filme transparente	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-010 - v.3	Curativo com alginato de cálcio gel	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-011 - v.3	Curativo com papaína gel	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-012 - v.2	Curativo com sulfadiazina de prata 2%	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-015 - v.3	Desbridamento Instrumental	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-018 - v.2	Prevenção de lesão por pressão	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-019 - v.2	Curativo com carvão ativado	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-020 - v.3	Tratamento de feridas	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-021 - v.1	Tratamento tópico de ferida neoplásica	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-022 - v.2	Curativo em Cateter Venoso Central e Flebotomia	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CPTF-023 - v.1	Retirada de pontos	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-CPTF-024 - v.1	Armazenamento de Colchão Pneumático	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
RC-CPTF-001 - v.2	Regimento da Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas (CPTF)	CPTF - Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas
PO-CUST-001 - v.0	Cadastro de Centro de Custo e Setor	Custos
PI-DTEC-001 - v.0	Política de Autorização para Transfusão de Hemocomponentes	Diretoria Técnica
PC-EMTN-002 - v.1	Fluxo de assistência nutricional para pacientes com COVID-19 e SCOVID-19	EMTN - Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional
RC-EMTN-001 - v.0	Regimento Interno da EMTN	EMTN - Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional
PO-EDCO-001 - v.3	Conferência dos materiais e equipamentos da Sala de Endoscopia e Colonoscopia	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-004 - v.3	Limpeza do reservatório de água do aparelho EDA digestiva alta e colonoscopia	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-009 - v.2	Realização do exame de endoscopia e colonoscopia	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-012 - v.1	Fluxo de atendimento a pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID-19 para realização de EDA/ Colonoscopia	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-013 - v.0	Limpeza e desinfecção do endoscópio e colonoscópio	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-014 - v.0	Limpeza dos bucais	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-015 - v.0	Ligar e desligar o aparelho de endoscopia e colonoscopia	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-EDCO-016 - v.0	Transporte de endoscópio e colonoscópio	Endoscopia/ Colonoscopia - Enfermagem
PO-ENFE-002 - v.2	Admissão do paciente no setor	Enfermagem Geral
PO-ENFE-003 - v.2	Alta hospitalar	Enfermagem Geral
PO-ENFE-004 - v.2	Anotação de enfermagem	Enfermagem Geral
PO-ENFE-005 - v.2	Aplicação de calor e frio	Enfermagem Geral
PO-ENFE-008 - v.2	Assistência de enfermagem na intubação orotraqueal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-009 - v.2	Assistência de enfermagem na admissão e transferência do paciente intrasetorial, intersetorial e transferência para outros serviços	Enfermagem Geral
PO-ENFE-010 - v.3	Cuidados com o corpo pós óbito (pacientes com e sem suspeita/confirmação de COVID-19)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-011 - v.2	Balanço hídrico	Enfermagem Geral
PO-ENFE-012 - v.1	Banho no leito	Enfermagem Geral
PO-ENFE-013 - v.2	Coleta de amostra para exames pré transfusionais para transfusão de hemoderivados e reserva cirurgica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-014 - v.1	Coleta e encaminhamento de exames de laboratório	Enfermagem Geral
PO-ENFE-015 - v.1	Coleta ponta de cateter	Enfermagem Geral
PO-ENFE-016 - v.1	Conduta da equipe de enfermagem frente às intercorrências do paciente	Enfermagem Geral
PO-ENFE-017 - v.1	Conduta de enfermagem na parada cardiorespiratória (PCR)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-018 - v.1	Conferência e organização da sala de equipamentos e materiais	Enfermagem Geral
PO-ENFE-019 - v.1	Contenção mecânica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-022 - v.1	Cuidados da enfermagem com a pediculose	Enfermagem Geral
PO-ENFE-027 - v.2	Devolução de materiais / medicamentos para a Farmácia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-028 - v.1	Devolução de pertences ao paciente	Enfermagem Geral
PO-ENFE-029 - v.2	Mensuração da glicose sanguínea capilar (dextro)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-030 - v.1	Realização de Eletrocardiograma	Enfermagem Geral
PO-ENFE-031 - v.2	Higienização e encaminhamento de materiais para a CME	Enfermagem Geral
PO-ENFE-032 - v.0	Equipamentos e materiais encaminhados para manutenção	Enfermagem Geral
PO-ENFE-033 - v.3	Preparo e encaminhamento do paciente para o Centro Cirúrgico	Enfermagem Geral
PO-ENFE-034 - v.1	Encaminhamento do paciente para curativo na Ortopedia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-035 - v.1	Encaminhamento para o IML e SVO	Enfermagem Geral
PO-ENFE-036 - v.1	Evasão	Enfermagem Geral
PO-ENFE-037 - v.1	Manuseio do coletor no descarte de materiais perfuro-cortantes	Enfermagem Geral
PO-ENFE-038 - v.1	Coleta de exame: gasometria arterial	Enfermagem Geral
PO-ENFE-039 - v.1	Gavagem	Enfermagem Geral
PO-ENFE-040 - v.3	Higiene oral	Enfermagem Geral
PO-ENFE-041 - v.2	Higienização e encaminhamento de materiais insalubres para a CME	Enfermagem Geral
PO-ENFE-042 - v.1	Inalação	Enfermagem Geral
PO-ENFE-043 - v.4	Coleta de exames pré-transfusionais, instalação de hemocomponentes e possíveis intercorrências	Enfermagem Geral
PO-ENFE-044 - v.1	Instalação de nutrição parenteral (NPP)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-045 - v.1	Irrigação vesical	Enfermagem Geral
PO-ENFE-046 - v.1	Lavagem de couro cabeludo e cabelo	Enfermagem Geral
PO-ENFE-047 - v.1	Lavagem gástrica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-048 - v.1	Lavagem intestinal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-049 - v.2	Limpeza e desinfecção de artigos não críticos e semicríticos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-050 - v.1	Medidas antropométricas	Enfermagem Geral
PO-ENFE-053 - v.0	Organização do expurgo	Enfermagem Geral
PO-ENFE-054 - v.1	Organização do posto de enfermagem	Enfermagem Geral
PO-ENFE-055 - v.1	Oxigenoterapia não invasiva	Enfermagem Geral
PO-ENFE-056 - v.2	Passagem de plantão	Enfermagem Geral
PO-ENFE-057 - v.2	Passagem e cuidados com o cateter oro/nasoenteral (CNE)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-058 - v.1	Passagem e cuidados de sonda nasogástrica (SNG) e sonda orogástrica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-059 - v.1	Preparo de material e auxílio na punção torácica	Enfermagem Geral

PO-ENFE-060 - v.1	Preparo de material e auxílio na passagem do balão gastroesofágico	Enfermagem Geral
PO-ENFE-061 - v.1	Preparo de material e auxílio na drenagem de tórax	Enfermagem Geral
PO-ENFE-062 - v.1	Preparo de material e auxílio na paracentese	Enfermagem Geral
PO-ENFE-063 - v.1	Preparo de material e auxílio na punção de veia para cateter central (intracath ou cateter duplo lúmen)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-064 - v.1	Preparo de material e auxílio na traqueostomia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-065 - v.1	Preparo do cliente para urografia excretora	Enfermagem Geral
PO-ENFE-066 - v.1	Preparo do paciente para colonoscopia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-067 - v.1	Preparo de material, auxílio ao médico e monitoramento durante a diálise	Enfermagem Geral
PO-ENFE-068 - v.1	Preparo de material e auxílio na flebotomia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-069 - v.2	Preparo e encaminhamento de exames para anatomopatológico, citologia, cultura e antibiograma	Enfermagem Geral
PO-ENFE-070 - v.1	Punção da veia jugular externa	Enfermagem Geral
PO-ENFE-071 - v.2	Punção venosa periférica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-072 - v.1	Recebimento do paciente no pós-operatório	Enfermagem Geral
PO-ENFE-073 - v.1	Retirada de cateter venoso central	Enfermagem Geral
PO-ENFE-074 - v.1	Retirada da sonda vesical de demora (SVD)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-076 - v.1	Retirada de sonda nasogástrica e cateter nasoenteral	Enfermagem Geral
PO-ENFE-077 - v.1	Disposição de materiais e auxílio ao médico para retirada do cateter de diálise peritoneal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-078 - v.1	Aferição e avaliação dos sinais vitais	Enfermagem Geral
PO-ENFE-080 - v.1	Solicitações de dietas	Enfermagem Geral
PO-ENFE-081 - v.1	Solicitação de materiais/medicamentos à Farmácia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-082 - v.1	Solicitação de ambulância	Enfermagem Geral
PO-ENFE-083 - v.1	Solicitação e encaminhamentos para exames externos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-084 - v.1	Solicitação e encaminhamento para exames internos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-086 - v.1	Solicitação de torpedos de gases medicinais	Enfermagem Geral
PO-ENFE-087 - v.1	Solicitação de interconsulta médica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-088 - v.1	Passagem de Sonda Vesical de Alívio - Homem e Mulher	Enfermagem Geral
PO-ENFE-089 - v.1	Passagem de sonda vesical de demora (SVD) e cuidados com a sonda em homem e mulher	Enfermagem Geral
PO-ENFE-090 - v.1	Tricotomia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-091 - v.1	Troca da bolsa e cuidados com colostomia e ileostomia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-092 - v.1	Troca e fixação do cadarço da cânula endotraqueal e traqueal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-093 - v.0	Troca e identificação de dispositivos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-095 - v.0	Alta hospitalar dos pacientes em observação no pronto socorro, ortopedia ou maternidade	Enfermagem Geral
PO-ENFE-096 - v.1	Fluxo de documentos do setor de endoscopia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-097 - v.2	Prevenção de quedas/ Assistência na queda com ou sem dano físico	Enfermagem Geral
PO-ENFE-099 - v.2	Dupla checagem de Medicamentos de Alta Vigilância e Psicotrópicos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-100 - v.0	Registro de alta do paciente no Sistema Wareline	Enfermagem Geral
PO-ENFE-101 - v.1	Fluxo de atendimento a pacientes suspeitos/confirmados de coronavírus	Enfermagem Geral
PO-ENFE-103 - v.1	Descarte de roupas sujas de pacientes com suspeita ou confirmação de	Enfermagem Geral
PO-ENFE-104 - v.1	Coleta de hemocultura em reação transfusional febril	Enfermagem Geral
PO-ENFE-105 - v.0	Conferência dos Nove Certos na administração de medicamentos	Enfermagem Geral
PO-ENFE-106 - v.2	Administração de Nutrição Enteral	Enfermagem Geral
PO-ENFE-108 - v.1	Preenchimento do Censo de Pacientes Internados	Enfermagem Geral
PO-ENFE-109 - v.0	Preenchimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-110 - v.0	Tricotomia facial e de cabelo	Enfermagem Geral
PO-ENFE-111 - v.1	Conferência do carrinho de emergência	Enfermagem Geral
PO-ENFE-112 - v.0	Administração de Medicamentos via Endovenosa	Enfermagem Geral
PO-ENFE-113 - v.0	Administração de Medicamentos via Intramuscular	Enfermagem Geral
PO-ENFE-114 - v.0	Administração de Medicamentos via Nasal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-115 - v.0	Administração de Medicamentos via Ocular	Enfermagem Geral
PO-ENFE-116 - v.0	Administração de Medicamentos via Oral	Enfermagem Geral
PO-ENFE-117 - v.0	Administração de Medicamentos via Otológica	Enfermagem Geral
PO-ENFE-118 - v.0	Administração de Medicamentos via Retal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-119 - v.0	Administração de Medicamentos via Subcutânea	Enfermagem Geral
PO-ENFE-120 - v.0	Administração de Medicamentos via Sublingual	Enfermagem Geral
PO-ENFE-121 - v.0	Administração de Medicamentos via Vaginal	Enfermagem Geral
PO-ENFE-123 - v.0	Administração de Medicamentos por Cateter Nasoenteral	Enfermagem Geral
PO-ENFE-124 - v.0	Registro de Comunicação de Exames Laboratoriais com Resultado	Enfermagem Geral
PO-ENFE-125 - v.0	Retina de óbito (com ou sem suspeita de COVID-19)	Enfermagem Geral
PO-ENFE-126 - v.0	Encaminhamento de pacientes para realizar Ressonância Magnética	Enfermagem Geral
PO-ENFE-127 - v.1	Encaminhamento de pacientes para realizar Tomografia Computadorizada	Enfermagem Geral
PO-ENFE-128 - v.1	Encaminhamento de pacientes para realizar Ultrassonografia	Enfermagem Geral
PO-ENFE-129 - v.1	Encaminhamento de pacientes para realizar Raio-X	Enfermagem Geral
PO-ENFE-130 - v.1	Encaminhamento de pacientes para realizar Ecocardiograma	Enfermagem Geral
PO-ENFE-131 - v.0	Utilização de bureta	Enfermagem Geral
PO-ENFE-132 - v.0	Utilização do quadro de Segurança Assistencial	Enfermagem Geral
PO-ENFE-133 - v.0	Teste de funcionamento e higienização do cardioversor e desfibrilador	Enfermagem Geral
PO-ENFE-135 - v.0	Teste de funcionamento e higienização da Bomba de Infusão Contínua	Enfermagem Geral
PO-ENFE-136 - v.0	Auxílio e aplicação do check-list na passagem de AVC (Acesso venoso	Enfermagem Geral
PO-ENFE-138 - v.0	Teste de funcionamento e higienização do oximetro de pulso e monitor multiparâmetros	Enfermagem Geral
PI-ENGC-001 - v.2	Política de Engenharia Clínica	Engenharia Clínica
PO-ENGC-003 - v.2	Limpeza e Desinfecção da Caixa d' Água do Serviço de Hemodiálise	Engenharia Clínica
PO-ENGC-004 - v.1	Manutenção preventiva de berço aquecido e unidade de terapia aquecida	Engenharia Clínica

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-ENGC-005 - v.1	Manutenção preventiva dos equipamentos da Agência Transfusional	Engenharia Clínica
PO-ENGC-006 - v.1	Manutenção preventiva de bisturis elétricos	Engenharia Clínica
PO-ENGC-007 - v.1	Manutenção preventiva de cardiotocógrafo	Engenharia Clínica
PO-ENGC-008 - v.1	Manutenção preventiva de cardioversores	Engenharia Clínica
PO-ENGC-010 - v.1	Manutenção preventiva de monitores multiparamétricos	Engenharia Clínica
PO-ENGC-011 - v.2	Manutenção preventiva do eletrocardiógrafo	Engenharia Clínica
PO-ENGC-012 - v.1	Manutenção preventiva de fototerapia, bilispot e biliberço	Engenharia Clínica
PO-ENGC-013 - v.1	Manutenção preventiva de Incubadoras CS 186, 1186 e transporte 158	Engenharia Clínica
PO-ENGC-015 - v.1	Manutenção preventiva de respiradores INTER 3 E INTER 5	Engenharia Clínica
PO-ENGC-017 - v.1	Manutenção preventiva de respiradores Dixtal, Takma, Monal, Magnamed, COVIDIEN, Osiris e Biyovent	Engenharia Clínica
PO-ENGC-020 - v.1	Manutenção preventiva e corretiva das AUTOCLAVES 1 e 2 - HIVAC PLUS e HIVAC PHARMA	Engenharia Clínica
PO-ENGC-022 - v.1	Obsolescência de equipamento médicos	Engenharia Clínica
PO-ENGC-023 - v.1	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares	Engenharia Clínica
PO-ENGC-024 - v.1	Plano de contingência de equipamentos médico hospitalares	Engenharia Clínica
PO-ENGC-025 - v.1	Inspeção da Estação de Anestesia Drager Fabius Plus	Engenharia Clínica
PO-ENGC-026 - v.1	Inspeção da mesa cirúrgica elétrica	Engenharia Clínica
PO-ENGC-027 - v.1	Inspeção de mesa cirúrgica mecânica	Engenharia Clínica
PO-ENGC-028 - v.1	Inspeção da bomba de seringa Fresenius/ bomba de infusão Santronic	Engenharia Clínica
PO-ENGC-029 - v.1	Inspeção do Arco Cirúrgico	Engenharia Clínica
PO-ENGC-030 - v.1	Inspeção do rack de videolaparoscopio rigido	Engenharia Clínica
PO-ENGC-031 - v.1	Inspeção da lavadora ultrassônica	Engenharia Clínica
PO-ENGC-032 - v.1	Inspeção da seladora de grau cirúrgico	Engenharia Clínica
PO-ENGC-033 - v.1	Ronda diária de equipamentos das salas cirúrgicas	Engenharia Clínica
PO-ENGC-034 - v.1	Inspeção do oximetro de pulso	Engenharia Clínica
PO-ENGC-035 - v.1	Inspeção do torpedo de nitrogênio	Engenharia Clínica
PO-ENGC-036 - v.1	Inspeção do foco cirúrgico	Engenharia Clínica
PO-ENGC-037 - v.1	Treinamento de operação de equipamentos médico hospitalares	Engenharia Clínica
PO-ENGC-038 - v.1	Eventos adversos relacionados a equipamentos médico hospitalares	Engenharia Clínica
PO-ENGC-039 - v.1	Procedimento de tecnovigilância relacionado a recall de equipamentos médico hospitalares	Engenharia Clínica
PO-ENGC-040 - v.1	Troca de filtro da caixa d'agua que abastece as autoclaves	Engenharia Clínica
PO-ENGC-041 - v.0	Controle da temperatura da geladeira termômetro Marca: Incoterm	Engenharia Clínica
PO-ENGC-042 - v.0	Controle da temperatura da geladeira termômetro Marca: Hikari	Engenharia Clínica
PO-ENGC-043 - v.0	Controle de temperatura da geladeira termômetro Marca: AK5O	Engenharia Clínica
RI-ENGC-001 - v.1	Regimento Interno da Engenharia Clínica	Engenharia Clínica
PO-ENUC-001 - v.0	Etapas da Abordagem	Enucleação
PO-ENUC-002 - v.0	Enucleação	Enucleação
MB-FARM001 - v.2	Manual de boas Práticas- Farmácia	Farmácia
PI-FARM-001 - v.1	Politica de Medicações da Alta Vigilância e Psicotrópicos	Farmácia
PO-FARM-001 - v.2	Abastecimento das Farmácias Satélites	Farmácia
PO-FARM-002 - v.2	Atendimento de solicitações por requisição On-line	Farmácia
PO-FARM-003 - v.1	Controle de antibióticos	Farmácia
PO-FARM-004 - v.4	Controle de temperatura	Farmácia
PO-FARM-005 - v.2	Controle de validade de medicamentos e materiais	Farmácia
PO-FARM-006 - v.3	Degelo e limpeza das geladeiras	Farmácia
PO-FARM-007 - v.2	Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/98) - Psicotrópicos	Farmácia
PO-FARM-008 - v.1	Dispensação de medicamentos	Farmácia
PO-FARM-009 - v.1	Dispensação de nutrição parenteral prolongada (NPP)	Farmácia
PO-FARM-010 - v.1	Dispensação dos medicamentos misoprostol (prostokos)	Farmácia
PO-FARM-011 - v.3	Unitarização de medicamentos	Farmácia
PO-FARM-012 - v.1	Lançamento de itens na conta do paciente	Farmácia
PO-FARM-013 - v.1	Pedidos de compras	Farmácia
PO-FARM-014 - v.2	Pedidos de medicamento não-padrão	Farmácia
PO-FARM-015 - v.1	Recebimento de medicamento	Farmácia
PO-FARM-016 - v.1	Contagem rotativa de estoque	Farmácia
PO-FARM-018 - v.1	Procedimento para quebra de medicamentos	Farmácia
PO-FARM-020 - v.0	Dispensação de medicamentos e materiais para as salas cirúrgicas	Farmácia
PO-FARM-022 - v.0	Liberação de Antiretroviral para Parturientes Soro Positivo	Farmácia
PO-FARM-023 - v.0	Notificação de Reações Adversas da Desvio de Qualidade de	Farmácia
RI-FARM-001 - v.1	Regimento Interno da Farmácia	Farmácia
MB-FONC001 - v.2	Manual de Boas Práticas - Farmácia Oncologia	Farmácia Oncologia
PO-FONC-001 - v.2	Higienização de materiais e embalagens primárias de medicamentos antineoplásicos	Farmácia Oncologia
PO-FONC-002 - v.2	Análise de prescrição médica de terapias antineoplásicas pelo	Farmácia Oncologia
PO-FONC-003 - v.2	Descarte de resíduos de terapia antineoplásica	Farmácia Oncologia
PO-FONC-006 - v.2	Emissão de etiqueto - código de barras	Farmácia Oncologia
PO-FONC-007 - v.2	Limpeza de armários, gavetas, prateleiras e bins da Farmácia Oncologia	Farmácia Oncologia
PO-FONC-008 - v.2	Limpeza e desinfecção da cabine de segurança biológica classe II B 2	Farmácia Oncologia
PO-FONC-009 - v.2	Manipulação de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos	Farmácia Oncologia
PO-FONC-011 - v.1	Paramentação com epis para manipulação de terapias neoplásicas	Farmácia Oncologia
PO-FONC-012 - v.2	Procedimento com derramamento de terapia antineoplásica na cabine de segurança biológica classe II B 2.	Farmácia Oncologia
PO-FONC-013 - v.2	Recebimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares	Farmácia Oncologia
PO-FONC-014 - v.1	Roteiro de Manipulação de Terapias Antineoplásicas	Farmácia Oncologia
PO-FONC-015 - v.2	Separação de materiais e medicamentos por paciente	Farmácia Oncologia

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-FATU-001 - v.0	Faturamento de Internações SUS (AIH)	Faturamento
PO-FATU-010 - v.0	Rascunho AIH Clínica e Cirúrgica	Faturamento
PO-FATU-014 - v.0	Rascunho AIH Parto Normal e Cesárea	Faturamento
PO-FATU-017 - v.0	Lançamentos da AIH no SIMAH	Faturamento
PO-FATU-018 - v.0	Prévia e Arquivo Final do Faturamento (SIMAH/SISAIH)	Faturamento
PO-FATU-020 - v.0	Repasse de produção médico	Faturamento
PO-FATU-021 - v.0	Faturamento de Mamografia	Faturamento
PO-FATU-022 - v.0	Lançamento da Mamografia no SIMAH	Faturamento
PO-FATU-023 - v.0	Fechamento da Fatura de Mamografia - SISCAN	Faturamento
RI-FATU-001 - v.3	Regimento Interno do Setor de Faturamento	Faturamento
PO-FINA-001 - v.1	Impressão de extratos bancários	Financeiro
PO-FINA-002 - v.0	Abertura de caixa (Conferência de numerário)	Financeiro
PO-FINA-003 - v.0	Fechamento de Caixa (Conferência de numerário)	Financeiro
PO-FISI-001 - v.0	Atuação do fisioterapeuta na parada cardiorespiratória	Fisioterapia
PO-FISI-002 - v.1	Montagem ventilador mecânico	Fisioterapia
PO-FISI-003 - v.1	Aspiração endotraqueal e nasotraqueal	Fisioterapia
PO-FISI-005 - v.1	Ventilação não invasiva com dupio nível pressóricos (BIPAP)	Fisioterapia
PO-FISI-006 - v.1	Ventilação não invasiva no neonato	Fisioterapia
PO-FISI-007 - v.1	Monitorização pressão CUFF	Fisioterapia
PO-FISI-009 - v.1	Higienização intermediário de traqueo metálica (subcânula)	Fisioterapia
PO-FISI-010 - v.1	Coleta de secreção traqueal	Fisioterapia
PO-FISI-011 - v.1	Oxigenioterapia por máscara de venturi	Fisioterapia
PO-FISI-012 - v.2	Troca de cânula de traqueostomia/ desmame e decanulação	Fisioterapia
PO-FISI-013 - v.1	Orientação de alta da Fisioterapia	Fisioterapia
PO-FISI-014 - v.1	Manejo de fisioterapia para pacientes com suspeita/confirmação de COVID	Fisioterapia
PO-FISI-015 - v.1	Manobra de prona	Fisioterapia
PO-FISI-016 - v.0	Ventilação não invasiva em pacientes com suspeita-confirmação de	Fisioterapia
RI-FISI-001 - v.1	Regimento Interno da Fisioterapia	Fisioterapia
PO-FONO-005 - v.0	Avaliação do Frênulo Lingual - Teste da Linguinha	Fonoaudiologia
PO-FONO-006 - v.0	Teste da Orelinha	Fonoaudiologia
RI-FONO-001 - v.1	Regimento do Serviço de Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
PO-HIGI-001 - v.1	Coleta de resíduos, limpeza de abrigos e carros coletores de resíduos	Higiene
PO-HIGI-002 - v.1	Higienização e cuidados com EPIs	Higiene
PO-HIGI-003 - v.2	Higienização e desinfecção das lixeiras	Higiene
PO-HIGI-004 - v.2	Limpeza concorrente e terminal das áreas não-críticas, semi-críticas e	Higiene
PO-HIGI-005 - v.1	Limpeza concorrente e terminal nas áreas semi críticas	Higiene
PO-HIGI-006 - v.2	Limpeza de Elevadores	Higiene
PO-HIGI-007 - v.2	Limpeza de Vidros	Higiene
PO-HIGI-008 - v.0	Manutenção e tratamento de piso (manta vinílica, paviflex)	Higiene
PO-HIGI-009 - v.2	Desinfecção de matéria orgânica	Higiene
PO-HIGI-011 - v.1	Limpeza concorrente e terminal de áreas críticas	Higiene
PO-HIGI-012 - v.0	Limpeza concorrente da Enfermaria e UTI COVID	Higiene
PO-HIGI-013 - v.0	Limpeza terminal da Enfermaria e UTI COVID	Higiene
PO-HIGI-014 - v.0	Limpeza terminal de leitos da Unidade COVID	Higiene
PO-HIGI-017 - v.1	Limpeza concorrente e terminal em corredores e saguões	Higiene
PO-HIGI-020 - v.0	Higienização e cuidados com os materiais e equipamentos	Higiene
PO-HIGI-021 - v.0	Cuidados e diluição dos saneantes	Higiene
PO-HIGI-022 - v.0	Higienização das geladeiras	Higiene
RI-HIGI-001 - v.1	Regimento Interno da Higiene	Higiene
PO-HUMA-001 - v.0	Videochamada na UTI Adulto e UTI COVID	Humanização
PO-HUMA-002 - v.0	Rotina de visita aos quartos pelos Agentes de Humanização	Humanização
RI-HUMA-001 - v.1	Regimento Interno da Comissão de Humanização e do GTH	Humanização
PO-IMAG-001 - v.1	Atendimento do Exame de Densitometria Óssea	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-002 - v.2	Atendimento do Exame de Mamografia	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-003 - v.2	Atendimento do Exame de Raio-X	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-004 - v.2	Atendimento do Exame de Tomografia	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-006 - v.1	Atendimento do Exame de Ressonância Magnética	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-007 - v.0	Higienização da Sala de Tomografia	Imagens - Centro Médico
PO-IMAG-008 - v.0	Higienização da Sala de Ressonância Magnética	Imagens - Centro Médico
PO-MANU-001 - v.1	Jardinagem	Manutenção
PO-MANU-002 - v.1	Manutenção de Elevadores (preventiva e corretiva)	Manutenção
PO-MANU-003 - v.1	Manutenção elétrica	Manutenção
PO-MANU-004 - v.1	Manutenção dos módulo de ar e do tanque de oxigênio	Manutenção
PO-MANU-005 - v.1	Manutenção do gerador de energia	Manutenção
PO-MANU-006 - v.1	Funções do Auxiliar de Manutenção	Manutenção
PO-MANU-007 - v.1	Descrição das funções do Plantonista da Manutenção	Manutenção
PO-MANU-008 - v.1	Manutenção dos equipamentos de ar condicionado	Manutenção
PO-MANU-009 - v.1	Manutenção predial	Manutenção
PO-MANU-010 - v.1	Funções do Secretário(a) da Manutenção	Manutenção
PO-MANU-011 - v.0	Higienização da caixa d'água	Manutenção
RI-MANU-001 - v.0	Regimento Interno Manutenção	Manutenção
PO-MATE-003 - v.1	Acompanhamento do RN durante o puerpério	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-004 - v.1	Acompanhamento no trabalho de parto ativo	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-006 - v.1	Alta hospitalar do binômio	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-007 - v.1	Amniscopia	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-008 - v.1	Apoio ao aleitamento materno	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-009 - v.1	Assistência de enfermagem no puerpério	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-011 - v.0	Assistência no Parto Normal	Maternidade - Enfermagem

PO-MATE-013 - v.1	Avaliação Obstétrica	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-014 - v.1	Cardiotocografia	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-015 - v.1	Coleta de sangue no cordão umbilical no momento do parto	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-017 - v.1	Cuidados e higiene do recém nascido	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-018 - v.1	Deambulação e movimentação durante o trabalho de parto	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-024 - v.1	Favorecimento do Vínculo Materno	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-026 - v.1	Assistência de enfermagem na identificação do trabalho de parto	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-028 - v.1	Indução do parto	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-030 - v.1	Musicoterapia e audioanalgesia	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-031 - v.1	Nutrição durante o trabalho de parto	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-035 - v.1	Aplicação do Partograma Humanizado	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-036 - v.1	Realização do Teste do Coraçãozinho	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-037 - v.1	Rotina de enfermagem na internação	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-038 - v.1	Solicitação de rotina de exames na internação obstétrica pelo Enfermeiro	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-042 - v.2	Óbito fetal	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-044 - v.1	Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-046 - v.0	Fluxo de atendimento de urgência e emergência obstétrica e ginecológica - Maternidade	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-047 - v.0	Fluxograma de atendimento a gestantes com suspeita-confirmação de COVID-19 - Santa Casa Sorocaba	Maternidade - Enfermagem
PO-MATE-048 - v.0	Preparo e encaminhamento de pacientes da Maternidade e Pré-parto para o Centro Cirúrgico	Maternidade - Enfermagem
PI-MEDI-001 - v.0	PCMSO Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-001 - v.1	Administração de Vacina por Via Intramuscular	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-002 - v.1	Administração de Vacina por Via Subcutânea	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-003 - v.1	Agendamento dos Exames Ocupacionais	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-004 - v.1	Arquivamento de Prontuários Médicos de Funcionários Ativos e Inativos	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-005 - v.1	Cadastro de Atestado	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-006 - v.1	Cadastro de Exame Ocupacional - Enfermeiro	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-007 - v.1	Cadastro de Exame Ocupacional - Médico	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-008 - v.2	Convocação Mensal Para Realização do Exame Periódico	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-010 - v.1	Envio de Relatório de Atestados para a Gerência de Enfermagem	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-011 - v.1	Realização do Pré-exame Clínico	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-012 - v.4	Recebimento de Atestado	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-013 - v.1	Retirada dos Resultados dos Exames Complementares	Medicina do Trabalho
PO-MEDI-014 - v.1	Roteiro de Atendimento dos Exames Ocupacionais	Medicina do Trabalho
PI-NEPS-001 - v.0	Política de Treinamento	NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde
PO-NIRE-001 - v.1	Liberação de Leito no SIMAH	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-002 - v.0	Bloqueio de leitos	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-003 - v.0	Reserva de leitos para cirurgias eletivas	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-004 - v.0	Fluxo de Admissão do paciente no Pronto Socorro referenciado	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-006 - v.0	Fluxo de Interconsulta Médica	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-008 - v.0	CROSS - Admissão Ginecologia No Pronto Socorro Referenciado	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-010 - v.0	Fluxo do paciente no Pronto Socorro referenciado	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PO-NIRE-013 - v.0	Inserção de Pacientes no Sistema CROSS	NIR - Núcleo Interno de Regulação
PI-SEGU-001 - v.0	Política de Identificação de Pacientes	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
PL-SEGU-001 - v.1	Plano de Segurança do Paciente - 2018	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
PO-SEGU-001 - v.3	Identificação de pacientes	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
PO-SEGU-005 - v.0	Auditoria das 6 metas de Segurança do Paciente	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
RC-SEGU-002 - v.4	Regimento do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
PO-ONCO-002 - v.2	Admissão do paciente e administração de hormonioterapia (EV)	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-004 - v.2	Admissão do paciente e administração de quimioterapia endovenosa e	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-005 - v.2	Admissão do paciente e administração de hormonioterapia intra muscular	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-006 - v.2	Admissão do paciente e administração de quimioterapia intravesical	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-008 - v.2	Administração de quimioterapia e hormonioterapia por via subcutâneo	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-011 - v.2	Condutas mediante extravasamento de quimioterapia	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-012 - v.2	Consulta de enfermagem	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-017 - v.2	Manipulação e heparinização de cateter port-a-cath	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-018 - v.2	Punção venosa para quimioterapia	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-019 - v.2	Quimioterapia, classificação e administração	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-020 - v.2	Rotina de internação do paciente em consulta ou procedimento no Ambulatório de Oncologia	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-021 - v.2	Transporte de terapias antineoplásicas	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-022 - v.1	Procedimento em caso de acidentes pessoais com terapias	Oncologia - Enfermagem
PO-ONCO-023 - v.1	Procedimento em caso de acidentes ambientais com terapias	Oncologia - Enfermagem
PI-OPME-001 - v.1	Política de Compras - OPME	OPME
PI-OPME-002 - v.1	Política de Gestão de Fornecedores de OPME	OPME
PO-OPME-005 - v.0	Transferência de Material entre Setores - OPME	OPME
PO-OPME-007 - v.0	Requisição por paciente - OPME	OPME
RI-OPME-001 - v.1	Regimento Interno Setorial - OPME	OPME
PO-ORTO-001 - v.1	Encaminhamento de explante para a CME	Ortopedia - Enfermagem
PO-ORTO-002 - v.0	Assistência ao paciente após cirurgia de quadril e fêmur	Ortopedia - Enfermagem

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-ORTO-003 - v.0	Assistência ao paciente com fixador externos e Ilizarov	Ortopedia - Enfermagem
PO-ORTO-004 - v.0	Assistência ao paciente com talas e órteses	Ortopedia - Enfermagem
PO-ORTO-015 - v.0	Curativo em Ferida Cirúrgica com uso de Fixador Externo	Ortopedia - Enfermagem
PO-OUVI-001 - v.0	Tratamento de manifestação	Ouvidoria
RI-OUVI-001 - v.0	Regimento da Ouvidoria	Ouvidoria
RI-PATR-001 - v.0	Regimento Interno do Patrimônio	Patrimônio
PO-PCOL-002 - v.2	Fluxo do Leite Pasteurizado desde a coleta até a oferta aos RNs	Posto de Coleta de Leite Humano - Enfermagem
PO-PCOL-003 - v.3	Coleta de leite humano ordenhado no domicílio	Posto de Coleta de Leite Humano - Enfermagem
PO-PCOL-007 - v.2	Fluxo do Leite Cru desde a ordenha pela mãe até a oferta para o seu RN	Posto de Coleta de Leite Humano - Enfermagem
PO-PCOL-015 - v.2	Plano de contingência com freezer de leite humano na falta de energia elétrica	Posto de Coleta de Leite Humano - Enfermagem
PO-PCOL-017 - v.0	Elaboração de indicadores e rastreabilidade de amostras de Leite Humano	Posto de Coleta de Leite Humano - Enfermagem
RI-PRES-001 - v.1	Regimento Prestação de Contas	Prestação de Contas
PO-PSOC-002 - v.0	Recepção de pacientes no PS Observação	Pronto Socorro - Enfermagem
PO-PSOC-003 - v.0	Higienização Interna de Ambulância	Pronto Socorro - Enfermagem
PI-QUAL-001 - v.0	Política da Qualidade	Qualidade
PI-QUAL-002 - v.0	Norma Zero de Documentos da Qualidade	Qualidade
PO-QUAL-001 - v.1	Utilização do Docnix - Módulo de gestão de documentos (Mexdoc)	Qualidade
PO-QUAL-002 - v.1	Cadastro de Usuário no Sistema Docnix	Qualidade
PO-QUAL-003 - v.0	Gerenciamento do MaxDoc	Qualidade
PO-QUAL-004 - v.1	Consulta de Documentos da Qualidade no MaxDoc	Qualidade
PO-QUAL-005 - v.2	Atualização dos "Formulários para impressão" no "Atalhos Úteis"	Qualidade
PO-QUAL-006 - v.2	Padronização de Formulários	Qualidade
PO-QUAL-007 - v.2	Impressão de cópia controla e não controlada dos Documentos da	Qualidade
PO-QUAL-008 - v.3	Monitoramento do desempenho das Comissões Hospitalares	Qualidade
PO-QUAL-009 - v.2	Atualização de documentos das Comissões no MaxDoc	Qualidade
PO-QUAL-010 - v.1	Abertura de Ocorrência no DocAction	Qualidade
PO-QUAL-011 - v.0	Renovação de Licenças de Funcionamento da VISA	Qualidade
PO-QUAL-012 - v.0	Envio do Indicador da Queda BCB	Qualidade
PO-QUAL-014 - v.0	Tratamento de ocorrências no DocAction	Qualidade
RI-QUAL-001 - v.0	Regimento do Núcleo da Qualidade	Qualidade
PO-RECE-002 - v.1	Cadastro de Exames de Pacientes Ambulatoriais	Recepção
PO-RECE-021 - v.0	Fluxo de atendimento da Recepção PS para atendimento de pacientes com ou sem suspeita/ confirmação de COVID-19	Recepção
PO-RECE-022 - v.0	Cadastro de Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA)	Recepção
PO-RECE-023 - v.0	Cadastro de Visitantes e Acompanhantes	Recepção
PO-RECE-025 - v.0	Baixa de Atendimento	Recepção
PO-RONC-001 - v.0	Cadastro de Pacientes Oncológicos e Abertura de Ficha de Atendimento	Recepção Oncologia
PO-RONC-002 - v.0	Pré Faturamento Oncologia	Recepção Oncologia
PI-RHUM-002 - v.0	Política de uso de adornos	Recursos Humanos
PI-RHUM-003 - v.0	Política de Contratação de Funcionários	Recursos Humanos
RI-RHUM-001 - v.0	Regimento Interno do Recursos Humanos	Recursos Humanos
PO-ROUP-001 - v.1	Coleta,transporte e pesagem roupa suja	Rouparia
PO-ROUP-006 - v.1	Separação e distribuição de enxoval	Rouparia
RI-ROUP-001 - v.1	Regimento Interno da Rouparia	Rouparia
PO-GESS-001 - v.0	Atendimento na Sala de Gesso	Sala de Gesso
PO-GESS-002 - v.0	Imobilização: Tala e Gesso Antebraquio Palmar	Sala de Gesso
PO-GESS-003 - v.0	Imobilização: Colar Cervical	Sala de Gesso
PO-SAME-001 - v.0	Impressão de Agenda de Oncologia	SAME
PO-SAME-002 - v.0	Impressão de Etiquetas de Identificação de Prontuários	SAME
PO-SAME-003 - v.0	Checagem de Pendências de Oncologia	SAME
PO-SAME-004 - v.0	Movimentação de Prontuários e Atendimentos	SAME
PO-SAME-005 - v.0	Geração de Feixo de Agenda de Oncologia por Lote	SAME
PO-SAME-006 - v.0	Digitalização de Prontuários e Atendimentos	SAME
PO-SAME-007 - v.0	Solicitação de Prontuários e Atendimentos ao SAME	SAME
PO-SAME-008 - v.0	Busca de Atendimentos no SAME	SAME
PO-SAME-009 - v.0	Rastreio de Atendimentos por Lote	SAME
PO-SAME-010 - v.0	Criação de Localização de Prontuários	SAME
PO-SAME-011 - v.0	Fluxo de Oncologia	SAME
PO-PSIQ-001 - v.2	Assistência de enfermagem na admissão de pacientes na unidade de	Saúde Mental - Enfermagem
PO-PSIQ-002 - v.2	Assistência de enfermagem na alta hospitalar de pacientes da unidade de Saúde Mental	Saúde Mental - Enfermagem
PO-PSIQ-006 - v.0	Controle de rol de pertences de pacientes	Saúde Mental - Enfermagem
PL-SCIH-001 - v.1	PCIH 2021 - Plano de Controle de Infecção Hospitalar	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-001 - v.4	Higienização das mãos	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-002 - v.2	Uso de luvas	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-003 - v.4	Tipos de Isolamento	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-004 - v.2	Isolamento germes multiresistentes	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-SCIH-005 - v.2	Protocolo de liberação de antimicrobianos	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-006 - v.3	Admissão de pacientes provenientes de outras Instituições	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-007 - v.2	Protocolo de periodicidade de troca	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-008 - v.2	Vigilância pós altas cirúrgicas limpas	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-009 - v.3	Coleta e rejeição de amostras biológicas	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-010 - v.3	Prevenção de infecção de corrente sanguínea	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-011 - v.4	Prevenção de pneumonia associado a ventilação mecânica (PAV)	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-012 - v.2	Auditoria de higienização das mãos	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-013 - v.2	Protocolo de infecção de sítio cirúrgico	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-014 - v.2	Protocolo de prevenção de infecção do trato urinário	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-015 - v.1	Notificação compulsória de doenças e agravos	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-016 - v.0	Fluxo de controle de temperatura corporal na Santa Casa Sorocaba no contexto COVID-19	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PO-SCIH-019 - v.0	Ambiente Seguro	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
RC-CCIH-001 - v.3	Regimento da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
RI-SCIH-001 - v.1	Regimento Interno SCIH	SCIH / CCIH (Serviço/ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
PI-SESM-001 - v.0	Política de Prestação de Serviços na Instituição	Segurança do Trabalho
PO-SESM-001 - v.2	Acidente de Trabalho	Segurança do Trabalho
PO-SESM-002 - v.1	Entrega de EPI	Segurança do Trabalho
PO-SESM-003 - v.1	Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário	Segurança do Trabalho
RI-SESM-001 - v.2	Regimento Interno do SESMT	Segurança do Trabalho
PO-SOCI-001 - v.1	Atendimento a desconhecidos	Serviço Social
PO-SOCI-002 - v.2	Inclusão de pacientes no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Serviço Social
PO-SOCI-003 - v.2	Solicitação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada	Serviço Social
PO-SOCI-005 - v.1	Entrega de hormonioterapia à pacientes de outro município	Serviço Social
PO-SOCI-006 - v.2	Abordagem às Pessoas em Situação de Rua	Serviço Social
PO-SOCI-007 - v.1	Interconsulta do Serviço Social para abordagem de gestantes e puérperas na Maternidade e UTI Neonatal	Serviço Social
PO-SOCI-008 - v.1	Disponibilização de Roupas Doadas - Alta Hospitalar	Serviço Social
PO-SOCI-009 - v.0	Encaminhamento externo: Cirurgia Cardíaca	Serviço Social
PO-SOCI-010 - v.2	Encaminhamento para Policlínica (pacientes cardíacos que realizaram	Serviço Social
PO-SOCI-012 - v.0	Agendamento de consulta no Serviço de Assistência Municipal	Serviço Social
PO-SOCI-013 - v.0	Agendamento de consulta no Serviço de Tuberculose - Policlínica	Serviço Social
PO-SOCI-014 - v.0	Encaminhamento para SECID - Solicitação de Vale transporte para as mães da UTI Neonatal	Serviço Social
PO-SOCI-016 - v.0	Entrega Voluntária de Recém Nascido	Serviço Social
RI-SOCI-002 - v.1	Regimento Serviço Social	Serviço Social
MD-COPA-001 - v.3	Manual de Dietas Hospitalares SND	SND - Copa
PO-COPA-001 - v.1	Dispensação de líquidos mediante restrição hídrica prescrita	SND - Copa
PO-COPA-002 - v.1	Higienização do banho-maria Snd - serviço de nutrição e dietética	SND - Copa
PO-COPA-003 - v.1	Higienização do Caminho de Transporte da Copa	SND - Copa
PO-COPA-007 - v.1	Fornecimento de água para pacientes em isolamento	SND - Copa
MB-NUTR001 - v.2	Manual de Boas Práticas SND (Cozinha)	SND - Cozinha
PO-NUTR-001 - v.2	Armazenamento de Congelados	SND - Cozinha
PO-NUTR-002 - v.2	Armazenamento de Alimentos Sob Refrigeração	SND - Cozinha
PO-NUTR-003 - v.2	Cocção dos Alimentos	SND - Cozinha
PO-NUTR-004 - v.2	Higienização da Balança	SND - Cozinha
PO-NUTR-005 - v.2	Higienização das Bancadas da Cozinha e Copa	SND - Cozinha
PO-NUTR-006 - v.2	Higienização do Coifa	SND - Cozinha
PO-NUTR-007 - v.2	Higienização das Câmaras Frias	SND - Cozinha
PO-NUTR-008 - v.2	Higienização das Garrafas Térmicas	SND - Cozinha
PO-NUTR-009 - v.2	Higienização das Instalações Sanitárias	SND - Cozinha
PO-NUTR-010 - v.2	Higienização das Janelas, Vidros e Telas da Copa e Área de Cocção	SND - Cozinha
PO-NUTR-012 - v.3	Higienização das Paredes da Copa, Cozinha e Sala da Água	SND - Cozinha
PO-NUTR-013 - v.2	Higienização das Pias e Torneiras da Copa e Cozinha	SND - Cozinha
PO-NUTR-014 - v.2	Higienização das placas de attileno	SND - Cozinha
PO-NUTR-015 - v.2	Higienização das portas de alumínio do setor	SND - Cozinha
PO-NUTR-016 - v.2	Higienização das prateleiras	SND - Cozinha
PO-NUTR-017 - v.2	Higienização de panelas, tampas e assadeiras	SND - Cozinha
PO-NUTR-018 - v.2	Higienização de utensílios utilizados na Copa e Lactário	SND - Cozinha
PO-NUTR-020 - v.2	Recebimento e armazenamento de alimentos perecíveis	SND - Cozinha
PO-NUTR-021 - v.2	Recebimento e armazenamento de alimentos secos	SND - Cozinha
PO-NUTR-023 - v.1	Fornecimento de café aos setores administrativos	SND - Cozinha
PO-NUTR-024 - v.1	Fornecimento de itens para café da manhã e noite aos setores privativos	SND - Cozinha

PO-NUTR-026 - v.1	Higienização do fogão	SND - Cozinha
PO-NUTR-027 - v.1	Higienização da câmara congelada	SND - Cozinha
PO-NUTR-028 - v.1	Higienização da câmara refrigerada	SND - Cozinha
PO-NUTR-029 - v.1	Higienização do monta carga	SND - Cozinha
PO-NUTR-030 - v.1	Higienização do picador de legumes	SND - Cozinha
PO-NUTR-031 - v.1	Higienização do liquidificador, processador de legumes, batedeira e espremedor de frutas	SND - Cozinha
PO-NUTR-032 - v.1	Higienização do piso da Cozinha, Copa e Lactário	SND - Cozinha
PO-NUTR-033 - v.1	Higienização do termômetro	SND - Cozinha
PO-NUTR-034 - v.1	Higienização dos armários de alumínio	SND - Cozinha
PO-NUTR-035 - v.1	Manejo de resíduos	SND - Cozinha
PO-NUTR-036 - v.1	Higienização do teto da Cozinha, Lactário e Copa	SND - Cozinha
PO-NUTR-037 - v.1	Monitoração dos procedimentos	SND - Cozinha
PO-NUTR-038 - v.1	Orientação para a entrada de visitantes no setor	SND - Cozinha
PO-NUTR-039 - v.1	Porcionamento dos alimentos	SND - Cozinha
PO-NUTR-040 - v.1	Preparo de Refeições	SND - Cozinha
PO-NUTR-041 - v.1	Pré preparo de hortifruti	SND - Cozinha
PO-NUTR-043 - v.1	Procedimento de assar pães hot dogs	SND - Cozinha
PO-NUTR-044 - v.1	Procedimento de assar pães francês e integral	SND - Cozinha
PO-NUTR-045 - v.1	Recebimento de Pães	SND - Cozinha
PO-NUTR-046 - v.1	Higienização terminal do caminho de transporte da copa	SND - Cozinha
PO-NUTR-047 - v.1	Coleta de amostras	SND - Cozinha
PO-NUTR-048 - v.1	Visita aos fornecedores	SND - Cozinha
PO-NUTR-049 - v.1	Liberação de refeição para acompanhantes	SND - Cozinha
PO-NUTR-050 - v.1	Liberação de refeições à pacientes após coletas de prescrições pelo SND	SND - Cozinha
RI-NUTR-001 - v.2	Regimento Interno do SND	SND - Cozinha
MB-LACT-001 - v.2	Manual de Boas Práticas do Lactário	SND - Lactário
PO-LACT-001 - v.2	Recebimento e armazenamento de fórmulas infantis e dietas enterais	SND - Lactário
PO-LACT-003 - v.3	Envase e distribuição de água para hidratação de pacientes em terapia nutricional enteral	SND - Lactário
PO-LACT-004 - v.2	Higienização da Autoclave	SND - Lactário
PO-LACT-005 - v.3	Higienização da Geladeira	SND - Lactário
PO-LACT-017 - v.4	Higienização e esterilização de copinhos e mamadeiras	SND - Lactário
PO-LACT-018 - v.3	Identificação e distribuição de dietas enterais e suplementos	SND - Lactário
PO-LACT-019 - v.2	Preparo e distribuição de fórmulas infantis em copinhos estéreis	SND - Lactário
PO-LACT-020 - v.2	Preparo e distribuição de fórmulas infantis e leite uht em mamadeiras	SND - Lactário
PO-LACT-021 - v.1	Higienização e esterilização de copinhos e mamadeiras na impossibilidade de uso da autoclave	SND - Lactário
PO-LACT-022 - v.1	Porcionamento e distribuição de leite humano pasteurizado	SND - Lactário
PO-LACT-023 - v.0	Higienização da Bomba de Infusão	SND - Lactário
PO-NCLI-001 - v.1	Orientação nutricional oral para alta hospitalar	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-002 - v.1	Orientação Nutricional Enteral no Alta Hospitalar	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-003 - v.1	Método de avaliação nutricional de pacientes em terapia nutricional oral	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-004 - v.1	Método de avaliação nutricional de paciente em terapia nutricional enteral	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-005 - v.0	Atendimento Nutricional no Ambulatório de Oncologia	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-006 - v.0	Atendimento Nutricional Oncológico em Pacientes Internados	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-007 - v.0	Aniversariantes do Mês - Ambulatório de Oncologia	SND - Nutrição Clínica
PO-NCLI-008 - v.0	Encaminhamento de pacientes para Nutrição Clínica	SND - Nutrição Clínica
PO-AGUA-001 - v.2	Distribuição dos galões de água	SND - Sala da Água
PO-AGUA-006 - v.3	Higienização de Bebedouros	SND - Sala da Água
PO-AGUA-009 - v.2	Recebimento e armazenamento dos galões de água	SND - Sala da Água
PI-SUPR-001 - v.1	Política de Estoques	Suprimentos
PI-SUPR-002 - v.1	Política de Suprimentos	Suprimentos
PI-SUPR-003 - v.0	Política de Cadastro de Itens	Suprimentos
PO-SUPR-001 - v.2	Abastecimento dos Setores	Suprimentos
PO-SUPR-005 - v.2	Empréstimo de itens de/para outro Hospital	Suprimentos
PO-SUPR-006 - v.2	Entrada de Notas Fiscais	Suprimentos
PO-SUPR-008 - v.2	Pedido de Compras Mensal	Suprimentos
PO-SUPR-009 - v.2	Pedido de compras emergencial	Suprimentos
PO-SUPR-011 - v.2	Recebimento de Pedidos On-line dos Estoques	Suprimentos
PO-SUPR-012 - v.2	Recebimento e armazenamento de itens	Suprimentos
PO-SUPR-013 - v.2	Registro de Transferência de Itens no Warehs	Suprimentos
RI-SUPR-001 - v.4	Regimento Interno do Setor de Suprimentos	Suprimentos
PO-TECN-001 - v.1	Atendimento a chamado sobre Telefonia	Tecnologia de Informação
PO-TECN-002 - v.1	Atendimento de Chamados Técnicos de Tecnologia da Informação	Tecnologia de Informação
PO-TECN-005 - v.1	Abertura de chamado de TI	Tecnologia de Informação
PO-TECN-006 - v.0	Verificação Diária TI - Infraestrutura	Tecnologia de Informação
RI-TECN-001 - v.0	Regimento Interno do Departamento de Tecnologia da Informação (TI)	Tecnologia de Informação
PO-CTIA-001 - v.1	Assistência de Enfermagem no vista da UTI Adulto	UTI Adulto - Enfermagem
PO-CTIA-002 - v.2	Transferência de paciente da UTI Adulto I para as Enfermarias ou UTI	UTI Adulto - Enfermagem
PO-CTIA-004 - v.0	Diluição, administração e controle de insulina em bomba de infusão	UTI Adulto - Enfermagem
PO-CTIA-005 - v.0	Diluição, administração e controle de heparina sódica em bombe de	UTI Adulto - Enfermagem
PC-CTIN-001 - v.3	Protocolo de Extubação	UTI Adulto - Médicos
PC-CTIN-003 - v.0	Protocolo de insulina contínua	UTI Adulto - Médicos
PO-COVI-001 - v.0	Manuseio e Cuidados com o Gasômetro da Unidade Covid	UTI COVID - Enfermagem
PO-UTIN-001 - v.4	Banho embrulhado	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-002 - v.2	Coleta de exame do pezinho (triagem neonatal)	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-005 - v.2	Colostroterapia	UTI Neonatal - Enfermagem

Santa Casa de Misericórdia

Lista Mestra - documentos vigentes

PO-UTIN-006 - v.2	Cuidados após o nascimento de parto cesárea	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-007 - v.4	Higienização de berço aquecido e incubadora	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-008 - v.2	Higienização dos polvos	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-009 - v.2	Instalação de fototerapia	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-010 - v.2	Manuseio e aquecimento de leite	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-011 - v.2	Materiais para cateterismo umbilical	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-013 - v.2	Nutrição enteral por gavagem (seringa)	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-014 - v.2	Projeto octo - o uso do polvo utilizado de forma lúdica como brinquedo	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-015 - v.2	Recepção dos pais na UTI Neonatal	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-017 - v.2	Troca de incubadora	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-018 - v.2	Administração da vacina da hepatite b	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-019 - v.4	Óbito de RN	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-020 - v.0	Alta Qualificada da UTI Neonatal	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-021 - v.1	Troca de fralda	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-022 - v.0	Higienização do coto umbilical	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-023 - v.0	Preparo e encaminhamento de RN para o Centro Cirúrgico	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-024 - v.0	Manipulação mínima do recém-nascido	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-026 - v.0	Recepção do RN em sala de parto normal e sala de parto cesárea	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-027 - v.0	Higienização de equipamentos da sala de Recepção do RN (parto cesárea e parto normal)	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-028 - v.0	Fluxo de visitas para os pais de RNs internados na UTI Neonatal no contexto do COVID-19	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-029 - v.0	Fluxo de recepção e assistência do RN para gestante suspeita ou confirmado para COVID-19	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-030 - v.0	Óbito de RN com suspeita ou confirmação de COVID-19	UTI Neonatal - Enfermagem
PO-UTIN-031 - v.0	Transporte Inter-hospitalar e extra-hospitalar	UTI Neonatal - Enfermagem
PI-VOLU-001 - v.0	Política de Voluntariado	Voluntariado

Impresso em 05/11/2021 13:04

Estrutura Fisica		
I – Ambulatorial		
Instalação	Quantidade/Consultório	Leitos
Clinicas Básicas	1	1
Clinicas Especializadas	3	3
Clinicas Indiferenciado	2	0
Sala de Imunização	1	0

II – Hospitalar		
Instalação	Quantidade/Consultório	Leitos
Sala de Cirurgia	4	0
Sala de Cirurgia	1	1
Sala de Parto Normal	2	2
Sala de Pré-parto	2	3
Sala de Recuperação	1	6

III – Urgência e Emergência		
Instalação	Quantidade/Consultório	Leitos
Consultórios Médicos	9	0
Sala de Atendimento Feminino	1	1
Sala de Atendimento Indiferenciado	3	0
Sala de Atendimento Pediátrico	1	1
Sala de Curativo	1	1
Sala de Gesso	1	1
Sala de Higienização	1	0
Sala de Repouso/observação - Feminino	2	9
Sala de Repouso/observação Indiferenciado	1	4
Sala de Repouso/observação - Masculino	1	7
Sala de Repouso/observação - Pediatrica	1	7
Sala de Atendimento à Paciente Critico/Grave**	2	7

Esses leitos ficam no pronto socorro, não estão

CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021

III – Leitos		
Espec. Cirúrgico		
Descrição	**Leitos Existentes**	**Leitos SUS**
03-CIRURGIA GERAL	28	28
13-ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA	7	7
12-ONCOLOGIA	7	7
Soma	**42**	**42**
Espec. Clinico		
44-ONCOLOGIA	5	5
87-SAUDE MENTAL	16	16
33-CLINICA GERAL	108	108
Soma	**129**	**129**
Complementar		
51-UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	10	10
92-UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	3	0
75-UTI ADULTO - TIPO II	40	20
66-UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
81-UTI NEONATAL - TIPO II	6	6
Soma	**105**	**82**
Obstétrico		
43-OBSTETRICIA CLINICA	10	10
10-OBSTETRICIA CIRURGICA	20	20
Soma	**30**	**30**
Pediátrico		
45-PEDIATRIA CLINICA	2	2
Soma	**2**	**2**
Hospital Dia		
07-CIRÚRGICO/DIAGNOSTICO/TERAPÊUTICO	3	3
Soma	**3**	**3**
Total Geral menos Complementar	**311**	**288**

CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021

Equipamentos de Diagnostico por Imagem			
Equipamento	**Existente**	**Em Uso**	**SUS**
Mamógrafo com Comando Simples	2	2	SIM

Processadora de filme exclusiva para mamografia	1	1	SIM
Raios-X até 100 mA	5	5	SIM
Raios-X com Fluoroscopia	2	2	SIM
Raios-X de 100 a 500 mA	2	2	SIM
Raios-X para Densitometria Óssea	1	1	SIM
Raios-X para Hemodinâmica	1	0	SIM
Ressonância Magnética	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
Ultrassom Ecógrafo	1	1	SIM
Equipamentos de Infraestrutura			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	2	2	SIM
Grupo Gerador	2	2	SIM
Usina de Oxigênio	1	1	SIM
Equipamento para Manutenção da Vida			
Berço Aquecido	6	6	SIM
Bomba de Infusão	370	370	SIM
Desfibrilador	17	17	SIM
Equipamento de Fototerapia	7	7	SIM
Incubadora	12	12	SIM
Marcapasso Temporário	2	2	SIM
Monitor de ECG	108	108	SIM
Monitor de Pressão Invasivo	2	2	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo	67	67	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	99	99	SIM
Respirador/Ventilador	108	108	SIM
Equipamentos por Métodos Graficos			
Eletrocardiógrafo	10	10	SIM
Equipamentos por Métodos Opticos			
Endoscópio das Vias Respiratórias	1	1	SIM
Endoscópio das Vias Urinarias	1	1	SIM
Endoscópio Digestivo	4	4	SIM
Laparoscopia/Video	2	2	SIM
Microscópio Cirúrgico	2	0	SIM
Oftalmoscópio	2	2	SIM
Outros Equipamentos			
Aparelho de Eletroestimulação	1	1	SIM
Equipamento para Hemodiálise	7	6	SIM
CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021			

Resíduos/Rejeitos
Coleta seletiva de Rejeitos:
Resíduos Biológicos
Resíduos Químicos
Rejeitos Radioativos
Resíduos Comuns
CNES: Competência de Referencia : 27/10 / 2021